



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - N.º 243

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1965

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1º de fevereiro de 1958, e tendo em vista os resultados da primeira tarefa cometida ao G.T. instituído pela Portaria número 64-65, resolve:

Atribuir ao referido Grupo, que passará a funcionar em caráter permanente, as seguintes tarefas:

a) Sugerir as condições gerais a serem estabelecidas para o repasse, aos Bancos e Companhias Regionais de Fomento, dos recursos destinados a esse fim, inclusive dos Cr\$ 5,28 bilhões disponíveis à conta dos recursos do 5º Acordo do Trigo, propondo, se for o caso, nova realocação desses recursos, à luz da experiência colhida na recente viagem ao Norte e Nordeste do País;

b) Com base nas condições gerais aprovadas pelos Órgãos Colegiados, concluir os entendimentos com as Entidades financeiras acima citadas e preparar, em colaboração com o D. J., as respectivas minutas de contrato nelas incluindo dispositivos especiais que se recomendam como resultado das observações colhidas na referida viagem, tais como: adiantamentos, autonomia da agência regional para decidir até determinado limite de crédito, campos de atividades a serem cobertos com os recursos repassados, e outras pertinentes;

c) Elaborar o programa de contatos técnicos com outras regiões do País, fazendo as sugestões que couberem;

d) Elaborar orçamento e/ou estimativas para repasses futuros do BNDE às agências regionais, indicando as condições em que seriam viáveis as operações dos recursos a serem repassados;

e) Pronunciar-se sobre o credenciamento de agências regionais para efeitos de repasse à conta de recursos especiais que o BNDE administra ou venha a administrar como principal agente do FUNAGRI;

f) Com base na experiência adquirida nos contatos financeiros efetivos com as agências regionais, sugeridas as providências que se fizerem necessárias, por parte do BNDE, para a instituição, em momento oportuno, de um sistema nacional de bancos de fomento;

g) Concomitantemente, esboçar a institucionalização, no Banco, de um sistema técnico-administrativo para

MINISTÉRIO DA FAZENDA

assumir a responsabilidade, do ângulo operacional do BNDE, das questões pertinentes ao referido sistema.

2. O G.T. ficará sob direta supervisão do Diretor-Superintendente e será composto dos seguintes elementos:

- Sr. Américo Cury, Coordenador;
 - Sr. José Pelúcio Ferreira;
 - Sr. Paulo Vieira Belotti;
 - Sr. Oscar Bauer Cotrina;
 - Sr. Hênio Rodrigues de Souza.
- Alberto do Amaral Osório, Diretor-Superintendente.

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Art. 24, alínea "d" do Regimento Interno

FAP Nº 970, de 22-10-65 - Designando Cecília Teixeira de Araújo, Taquígrafa C e R/F de Secretária do Chefe da Divisão de Energia Elétrica do DP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Secretária do Chefe da Divisão de Energia Elétrica do Departamento de Projetos, a partir de 19-11-65. Proc. 9.561-65.

- Arts. 4º, parágrafo único e 122, item I do EFBNDE.

FAP Nº 971, de 22-10-65 - Designando Ophélia de Brito, Assistente Administrativa C e R/F de Secretária do Chefe da Divisão Agropecuária do DP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Secretária do Chefe da Divisão Agropecuária do Departamento de Projetos, a partir de 19-11-65. Proc. 9.561-65.

- Arts. 4º, parágrafo único e 122, item I do EFBNDE.

FAP Nº 976, de 26-10-65 - Dispensando Celina Marino Costa Frossard Auxiliar Administrativa B e R/F de Chefe do Expediente da Presidência, da Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Auxiliar de Gabinete da Presidência, a partir de 15-10-65. MEMO GP-143-65, de 25-10-65.

FAP Nº 977, de 26-10-65 - Designando Laís Gentil de Aguiar, Assistente Administrativa B, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-4, de Auxiliar de Gabinete da Presidência, a partir de 15-10-65.

MEMO GP-143-65, de 25-10-65.

Arts. 4º, parágrafo único e 122, item I do EFBNDE.

FAP Nº 986, de 4-11-65 - Promovendo Severino de Lima Acioly, Economista C, à classe B da Série de Classes de Economista, em vaga decorrente da promoção de Jairo Goulart Paiva à classe A a partir de 29 de maio de 1964. Proc. nº 9.596-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 987, de 4-11-65 - Promovendo João Lourenço Corrêa do Lago Filho, Engenheiro C e R-F de Assessor-Técnico do DCA, à classe B da Série de Classes de Engenheiro, em vaga decorrente da avulsão de Tupy Corrêa Porto, a partir de 30 de outubro de 1964.

Proc. nº 9.595-65.
Art. 37 do EFBNDE combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 988, de 4-11-65 - Promovendo Mário Lara Filho, Auxiliar de Economista C e Chefe do Setor de Setor de Documentação do D.E., à classe B da Série de Classes de Aux. de Economista, em vaga decorrente da readaptação de Cid Salgado de Almeida, a partir de 29-5-64.

Proc. nº 9.500-65.
Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 989, de 4-11-65 - Promovendo Thyroso Gonzalez Alzuíña, Engenheiro C e RIE do Setor Químico I da Divisão de Indústrias Químicas do D.P., à classe B da Série de Classes de Aux. de Engenheiro, em vaga decorrente da avulsão de Lúcio Martins da Costa, a partir de 28-8-64. Nomeado e empregado no cargo de Engenheiro C, em 20-7-65 tendo em vista sua aprovação em concurso público realizado pelo DAST.

Proc. nº 9.599-65.
Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 990, de 4-11-65 - Promovendo Sylvio de Souza Omena, Aux. de Estatístico C, à classe B da Série de Classes de Aux. de Estatístico em vaga decorrente da readaptação de Gilberto Guerreiro Barbalho, a partir de 29-5-64. Proc. nº 9.598-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 991, de 4-11-65 - Promovendo, merecimento, José Franklin de Paula Moreira, Aux. Administrativo C, à classe B da Série de Classes de Aux. de Estatístico em vaga decorrente da promoção de Maria Regina Moscoso Braga Teixeira a partir de 1-6-64. Proc. 9.601-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 992, de 4-11-65 - Promovendo, por merecimento, Neyla Toledo Macedo, Aux. Administrativo C

e Aux. de Gabinete da Superintendência FG-3, à Classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da agregação de José Antonio Nagem, a partir de 1º de maio de 1964. Proc. nº 9.601-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 993, de 4-11-65 - Promovendo, por antiguidade, Elpidio Coimbra, Aux. Administrativo C, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo em vaga decorrente da posse em outro cargo de Maria Helena Bittencourt Neiva, a partir de 2 de outubro de 1964. Proc. 9.601-65.

Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 994, de 4-11-65 - Promovendo, por merecimento, Severino Marues Monteiro, Au. Administrativo C e Auxiliar de Gabinete do D.O.I. - FG-3, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Walter da Silva Moraes, a partir de 1-5-64.

Proc. nº 9.601-65.
Art. 37 do EFBNDE combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 995, de 4-11-65 - Promovendo, por merecimento, Antonio Silva Queiroz, Aux. Administrativo C e Aux. de Gabinete do D.E. - FG-3, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Esther Baptista Cadineili, a partir de 1-5-64.

Proc. nº 9.601-65.
Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 996, de 4-11-65 - Promovendo, por antiguidade, Raul Pereira, Aux. Administrativo C, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Therezinha de Lourdes Souza, a partir de 30-10-64.

Proc. nº 9.601-65.
Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP Nº 997, de 4-11-65 - Promovendo, por merecimento, Marília Helena Cuelho de Figueiredo, Aux. Administrativa C e Secretária do Chefe da Divisão de Auditoria A do DCA, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Manoel de Souza Borges, a partir de 1º de maio de 1964.

Proc. nº 9.601-65.
Art. 37 do EFBNDE combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNÇÃOÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, mês e o ano em que findará.

A fim de evitar soluções de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasurados e expensas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasada dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

FAP nº 998, de 4-11-65 — Promoção, por merecimento, Francisco das Neves Baptista, Aux. Administrativo C e Encarregado da Turma de Registro e Controle do Setor de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do D.A., à classe B da Série de Classes de Auxiliar Administrativo, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Vilma Silva Gama, a partir bde 1-5-64.

Proc. nº 9.601-65.
Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP nº 999, de 4-11-65 — Promoção, por antiguidade, Manoel Coelho da Silva Filho, Aux. Administrativo C, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Rilda Suzana Reis, a partir de 2 de outubro de 1964.

Proc. nº 9.601-65.
Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP nº 1.000, de 4-11-65 — Promoção, por merecimento, Cilda Santana, Aux. Administrativo C, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Márcio Lara Filho, a partir de 1-5-64.

Proc. nº 9.601-65.
Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução nº 150-64 do C.A.

FAP nº 1.001, de 4-11-65 — Promovendo, por merecimento, Deilson Furtado de Almeida, Assistente Administrativo C, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Sylvia de Souza Omena, a partir de 1-5-64. Readaptado no cargo de Assistente Administrativo C, a 31-12-64.

Proc. 9.601-65 — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

avulsão de Terezinha de Jesus Roland Milhomem, a partir de 4 de agosto de 1964. — Proc. 9.601-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução número 150-64 do C.A.

FAP nº 1.003, de 4-11-65 — Promovendo, por merecimento, Adilson Pinho, Aux. Administrativo C, percebendo G.E. 2, à classe B da Série de Classes de Auxiliar Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Olga Cira do Carmo Carvalho, a partir de 28-8-64. — Proc. 9.601-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP nº 1.004, de 4-11-65 — Promovendo, por merecimento, Julieta de Oliveira Dusi, Aux. Administrativo C e Secretária de Gabinete do Diretor F.G.-2, à classe B da Série de Classes de Auxiliar Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Jacy de Oliva Soares, a partir de 18-9-64. — Proc. 9.601-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP nº 1.005, de 4-11-65 — Promovendo, por antiguidade, Walter Menezes dos Santos, Aux. Administrativo C, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Maria Amélia Monteiro, a partir de 14-9-64. — Proc. 9.601-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP nº 1.006, de 4-11-65 — Promovendo, por merecimento, Maria Irena de Carvalho, Aux. Administrativa C e B/F de Secretária do Chefe do Escritório do BNDE em São Paulo — C-6, à classe B da Série de Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Nauza Edécia da Fonseca, a partir de 18 de setembro de 1964. — Proc. 9.601-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP nº 1.007, de 4-11-65 — Promovendo, por merecimento, Manuel Ferreira da Silva, Técnico em Contabilidade C, à classe B da Série de

Classes de Aux. Administrativo, em vaga decorrente da readaptação de Yedda Pereira de Souza, a partir de 30-10-64. Readaptado no cargo de Técnico em Contabilidade C, a partir de 8-10-65. Proc. 9.601-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP nº 1.008 de 4-11-65 — Promovendo, por antiguidade, Edson de Souza Villas Boas, Aux. Administrativo C, à classe B da Série de Classes de Auxiliar Administrativo em vaga decorrente da posse em outro cargo de Ernando Pereira Mailmann, a partir de 30-10-64. — Proc. 9.601-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP nº 1.009, de 4-11-65 — Promovendo, por antiguidade, Eduardo Lebas, Aux. de Portaria C, percebendo G.E.3, à classe B da Série de Classes de Aux. de Portaria, em vaga decorrente da readaptação de Elpidio Coimbra, a partir de 2-10-64. — Proc. 9.597-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP nº 1.010, de 4-11-65 — Promovendo, por merecimento, Joel Corvêa da Rosa, Aux. de Portaria C, percebendo G.E.3, à classe B da Série de Classes de Aux. de Portaria, em vaga decorrente da readaptação de José Pereira, a partir de 30-10-64. — Proc. 9.597-65. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP nº 1.022, de 9-11-65 — Designando Carlos Pinheiro Telles de Menezes, Engenheiro C, para substituir o Chefe do Setor de Energia Elétrica I, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Energia Elétrica do Departamento de Projetos, durante o seu impedimento, a partir de 3-11-65. — Memo. DP-DEE 11-1-65, de 3-11-65. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 1.018, de 9-11-65 — Designando Severino de Lima Azeiteiro, Economista C, para responder pelas funções de Chefe do Setor de Estudos sobre Serviços Básicos, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de

Estudos Setoriais do Departamento Econômico, a partir de 20-10-1965. Memo. DE-120-65, de 29-10-65.

FAP nº 1.026, de 10-11-65 — Dispensando Derval Corrêa dos Santos, Assistente Administrativo B, de Substituto Eventual do Encarregado da Turma de Arquivo, Função Gratificada, Símbolo F.G.1, do Setor de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do D.A., a partir de 17-11-65. Processo nº 10.434-65.

FAP nº 1.023, de 9-11-65 — Tornando sem efeito a nomeação de Elias Gonçalves Ribeiro para o cargo de Aux. Administrativo C, do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 739-65, de 27-8-65, publicada no Diário Oficial de 23-9-65, por não haver tomado posse dentro do prazo legal, a partir de 23-10-65. — Processo 9.385-65. — Art. 9º, parágrafo único do EFBNDE.

FAP nº 1.024, de 9-11-65 — Tornando sem efeito a nomeação de Francisco Duarte Rodrigues para o cargo de Aux. Administrativo C, do Quadro do Pessoal do Banco, constante da FAP nº 739-65, de 27-8-65, publicada no Diário Oficial de 23-9-65, por não haver tomado posse dentro do prazo legal, a partir de 23-10-65. — Proc. 9.385-65. — Art. 9º, parágrafo único do EFBNDE.

FAP nº 1.029, de 10-11-65 — Designando Orlando Zeferino de Oliveira, Aux. Administrativo C, para Substituto Eventual do Encarregado da Turma de Arquivo, Função Gratificada, Símbolo F.G.1, do Setor de Comunicações e Arquivo da Divisão de Serviços Gerais do D.A., a partir de 12-11-65. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 1.017, de 9-11-65 — Exonerando, a pedido, Carlos Heitor Miranda de Faria, do cargo de Engenheiro, classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, a partir de 14-10-65. — Processo 10.334-65. — Art. 68, item I do EFBNDE.

FAP nº 1.030, de 10-11-65 — Tornando sem efeito a nomeação de Ramiro Afonso de Miranda Guerreiro para o Cargo em Comissão, Símbolo C.4, de Chefe do Setor de Assistência

Jurídica do Departamento Jurídico, constante da FAP nº 818-65, de 21 de setembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 19-10-65.

FAP Nº 1.031, de 11-11-65 — Designando Lourdes Pereira Cardoso, Auxiliar Administrativo C, para exercer a Função Gratificada, Símbolo F.G. 4, de Secretária do Chefe da Divisão de Programação do Departamento Econômico, a partir de 10-11-65. — Memo. DE-DP-60-65, de 22-10-65. — Arts. 4º, parágrafo único e 122, Item I do EFBNDE.

FAP Nº 1.032, de 12-11-65 — Designando Maria Felício dos Santos de Medeiros, Aux. Administrativo B, para substituir a Secretária do Gabinete do Diretor Adalmino Bandeira Moura, Função Gratificada, Símbolo F.G. 2, durante o seu impedimento, a partir de 8-11-65. — Memorando Dir-T-29-65, de 10-11-65. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP Nº 1.040, de 18-11-65 — Exonerando, a pedido, pedido, José Mariano Falcão, do Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Chefe da Divisão de Indústrias Siderúrgicas do Departamento de Projetos, a partir de 20 de novembro de 1965. — Art. 68, item I do EFBNDE.

FAP Nº 1.041, de 18-11-65 — Promovendo, por merecimento, Antonietta Alves Ferreira, Técnica em Contabilidade C, à classe B da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 100-62 do Conselho de Administração, a partir de 1-5-64. Proc. 9.603 de 1965. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP Nº 1.042, de 18-11-65 — Promovendo, por merecimento, Hudson Queiroz Evaristo Carlos, Técnico em Contabilidade C, à classe B da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga criada pela Resolução nº 100-62 do Conselho de Administração, a partir de 1-5-64. Proc. 9.603 de 1965. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

FAP Nº 1.043, de 18-11-65 — Promovendo, por merecimento, Braulino Francisco dos Santos, Técnico em Contabilidade C, à classe B da Série de Classes de Técnico em Contabilidade, em vaga decorrente da posse em outro cargo de Agostinho José da Mota, a partir de 1-5-64. Proc. 9.603 de 1965. — Art. 37 do EFBNDE, combinado com os artigos 3º e 9º da Resolução 150-64 do C.A.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13-65

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere a alínea e do Art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 1º de fevereiro de 1958, e

Considerando que a correspondência oficial do BNDE para o exterior tem sido enviada quase sempre em língua estrangeira;

Considerando que esse critério, por vezes, tem provocado desentendimento entre as partes oficiais, dadas as peculiaridades na transposição do pensamento; e

Considerando, ainda, a necessidade de modificá-lo a fim de evitar o surgimento de dúvidas quanto aos compromissos assumidos ou as informações prestadas pelo Banco; resolve:

Baixar as seguintes Instruções disciplinadoras do envio de correspondência oficial do Banco para o exterior:

I — A correspondência oficial do Banco destinada a produzir efeito em país estrangeiro será, obrigatoriamente, redigida no vernáculo portu-

guês, com a assinatura da autoridade competente.

II — Anexo à correspondência, encaminhar-se-á a versão de seu conteúdo, sem assinatura, em uma das seguintes línguas:

- a) Inglês;
- b) Francês;
- c) Alemão; ou
- d) Italiano.

III — Tratando-se de país cuja língua corrente relacione-se com qualquer dos idiomas previstos no item anterior, observar-se-ão as seguintes normas:

1º) a versão será redigida no vernáculo correspondente;

2º) se de todo for impossível a sua utilização, a preferência para a versão será feita na ordem ali estabelecida.

IV — Para as demais localidades, a escolha da língua de que trata o item II será determinada pelo signatário da correspondência, que, quando for o caso, observará a similitude do idioma a ser escolhido com aquele falado, oficialmente, no país a que se destina a correspondência.

V — Os envelopes serão subscritos, de preferência, em língua inglesa.

VI — As presentes instruções não se aplicam às correspondências enviadas em forma telegráfica ou radiográfica, nem aquelas endereçadas à Representação do BNDE em Washington ou a nação onde o idioma português seja o corrente.

VI — A partir da data de publicação da presente Ordem de Serviço, o Setor de Comunicações e Arquivo não expedirá correspondência oficial em cuja elaboração não tenham sido observadas as presentes instruções, a qual deverá ser restituída por aquele Setor à unidade administrativa interessada.

VIII — As versões de que trata o inciso II terão tantas cópias quantas as da correspondência referida no inciso I e serão arquivadas juntamente com aquelas.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1965. — *Alberto do Amaral Osório* Diretor-Superintendente.

PORTARIAS Nº 71-A-65, DE 4-10-65.

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no exercício da Presidência, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 23, alínea a, do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Senhor Ministro da Fazenda, resolve:

Nº 71-A — Delegar competência ao Doutor Arnaldo de Araújo Souza, Advogado, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na Assembléia Geral Extraordinária da São Paulo Light S. A. — Serviços de Eletricidade, a realizar-se no dia 5 do corrente, às 11 horas, na sede da Empresa.

Nº 71-B — Delegar competência ao Doutor Afonso José Guerreiro de Oliveira, Advogado, para representar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na Assembléia Geral Extraordinária da Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade, a realizar-se no dia 5 do corrente, às 15 horas, na sede da Empresa. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente, no exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 81, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o Art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda e publi-

cado no *Diário Oficial* de 1º de fevereiro de 1958, resolve;

Incluir como Membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 77-65 o Dr. Jorge Manoel Barbosa Ramos. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14-65

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 1º de fevereiro de 1958, resolve:

Estabelecer o seguinte procedimento, a ser observado no exame das questões ligadas a: *enquadramento e prioridade genérica de empreendimentos* objeto de pedidos de colaboração financeira:

I — Quanto a Enquadramento

a) para postulações ligadas à colaboração do BNDE nos padrões tradicionais e à conta do Fundo do Reaparelhamento Econômico, bem como para aquelas do FINEP em que o BNDE decidir colocar recursos daquele Fundo, vigorarão os dispositivos legais pertinentes, interpretados pelos Órgãos Superiores da Entidade;

b) para as postulações ao FIPEME, vigorarão as disposições estabelecidas pelas Resoluções 166 e 171-65, do C.A., esquematizadas pelo G.T. instituído pela referida Resolução, dentro das atribuições pertinentes cometidas ao Grupo; e

c) para as aplicações do FINEP com recursos do próprio FINEP vigorarão as disposições pertinentes baixadas pela respectiva Junta Coordenadora.

II — Quanto a Prioridade Genérica

a) para as postulações ligadas à colaboração do BNDE nos padrões tradicionais e à conta do Fundo do Reaparelhamento Econômico, e para aquelas do FINEP em que o Banco vier a decidir colocar recursos daquele Fundo, vigorarão as disposições pertinentes estabelecidas pelos Órgãos do Banco;

b) para as postulações da FIPEME:

I — em setores enquadráveis no âmbito de operações do Fundo do Reaparelhamento Econômico, vigorarão as definições dadas pelos Órgãos Colegiados do Banco;

II — em setores não enquadráveis no âmbito de operações do Fundo do Reaparelhamento Econômico, vigorarão as definições do G.F. instituído pelas Resoluções ns. 166-65 e 171-65, do C.A., dentro das atribuições pertinentes cometidas ao Grupo; e

c) para aplicações do FINEP, com recursos do próprio FINEP as disposições pertinentes baixadas pela respectiva Junta Coordenadora.

III — Nos casos em que, por peculiaridades ou aspectos específicos, ocorreram dúvidas quanto à regência destas disposições, deve o assunto ser submetido ao Diretor-Superintendente para equacionamento e solução.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1965. — *Alberto do Amaral Osório* Diretor-Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15-65

O Diretor-Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, alínea "e" do Regimento Interno aprovado por despacho de 27-1-58 do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda e publicado no *Diário Oficial* de 1-2-58, e com base no que dispôs o art. 30, da Resolução 148-64, de 12-6-64, do Conselho de Administração, resolve:

I — dar a seguinte nova redação ao art. 5º, parágrafo único, das "Ins-

truções Reguladoras do Financiamento de Casa Própria aos Funcionários do BNDE", de que trata a Ordem da Serviço nº 6-65, de 24-8-65:

***Art. 5º —**

Parágrafo único. Admitir-se-á a aplicação dos recursos do financiamento imobiliário em imóvel situado em localidade vizinha àquela onde estiver lotado o funcionário, se este comprovar ao Banco que poderá residir numa e trabalhar na outra, observado o disposto no art. 10, § 1º, em relação às duas localidades"; e

II — dar a seguinte redação no artigo 10, letra "g", das referidas "Instruções", bem como substituir o parágrafo único do mesmo artigo pelos parágrafos abaixo:

***Art. 10 —**

g) a funcionário que estiver cumprindo, ou tenha sofrido, pena disciplinar prevista no art. 162 do E. F. B. N. D. E., com exceção da de repressão:

i) nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data em que, em razão da classificação obtida na forma do art. 17, seria notificado para apresentar proposta de negócio imobiliário; ou

ii) no período compreendido entre a data de notificação para apresentação de proposta de negócio imobiliário e a data de contratação da operação correspondente.

h) —

§ 1º — Não será, igualmente, concedido financiamento a funcionário que comprar, cessionário, ou hereditário cessionário de imóvel residencial na mesma localidade, ou naquela onde o funcionário estiver lotado, ou cujo cônjuge, ou filhos menores o sejam salvo se:

a) no momento da contratação o funcionário comprovar a alienação do imóvel, ressalvado o disposto no § 4º;

b) comprovadamente, puder ser aplicado em imóvel que permita, com o de que o funcionário já possui título, transformá-los em uma única residência;

c) o imóvel for gravado por cláusula de inalienabilidade e não atender, comprovadamente, às necessidades do funcionário.

§ 2º — Configurada a hipótese prevista na letra "g" deste artigo, o funcionário será deslocado para o último lugar da lista de classificação do exercício, de que trata o art. 23 e seu nome somente poderá ser cogitado para que o dispõe o art. 29, doravante (12) meses após o término do cumprimento da punição, respeitado o estabelecido no art. 26.

§ 3º — No caso em que a pena disciplinar, imposta antes da data em que seria contratada a operação, seja cumprida após aquela data, tomar-se-á por base a data de publicação do ato punitivo no Boletim de Serviço, para fins de aplicação do disposto no parágrafo 2º.

§ 4º — Em se tratando de financiamento para a realização de uma das operações previstas nos itens II e III do art. 9º, a comprovação a que se refere a letra "a" do § 1º deste artigo poderá ocorrer, no máximo, até 60 (sessenta) dias após a concessão do "habite-se" relativo ao imóvel a ser construído se o funcionário residir no imóvel cuja alienação será comprovada.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1965. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente.

RESOLUÇÃO Nº 197-65

O Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe conferem o § 1º do Artigo 29 do Regimento Interno do Banco e os Artigos 22 e 23 da Lei nº 2.973, de 26 de novembro de 1956, e

Considerando as sugestões formuladas pelo Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), em carta de 8 de agosto do corrente ano, bem como pelos Bancos Regionais de Desenvolvimento que participam da execução do Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa (FIPEME); Considerando as modificações determinadas recentemente pelo Conselho Monetário na estrutura das taxas de juros e outros custos do crédito industrial;

Considerando a necessidade de dar maior amplitude às normas estabelecidas pelas Resoluções números 166 e 171-65, de sorte a torná-las extensivas aos financiamentos às pequenas e médias empresas a serem atendidos com recursos do Instituto de Crédito para a construção (Alemanha Ocidental) e de outras entidades de crédito, internacionais ou estrangeiras, resolve:

Art. 1º O Grupo Executivo do Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresas (FIPEME), criado pelo Art. 1º da Resolução nº 166-65 do Conselho de Administração, para as operações realizadas com recursos do empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fica encarregado também das operações com recursos de empréstimos do Instituto de Crédito para Reconstrução (KW — Alemanha Ocidental) e de outras entidades, internacionais ou estrangeiras, que se destinem às pequenas e médias indústrias.

Art. 2º Os seguintes artigos da Resolução nº 166-65, do Conselho de Administração, passarão a vigorar com a redação constante deste artigo:

“Art. 3º Respeitadas as disposições legais atinentes à matéria são atribuições do Grupo Executivo:

a) processar as operações a que se refere a presente Resolução;

b) preparar sugestões pertinentes para exame da Diretoria e Conselho de Administração e bem assim os atos complementares que devam ser baixados pelos Órgãos Superiores do Banco para a boa evolução do regime operacional estabelecido nesta Resolução;

c) preparar, cada três meses, relatório suscinto de suas atividades, para exame da Diretoria e Conselho de Administração;

d) preparar todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas perante o BID, o Kreditanstalt e outras entidades externas de crédito, nos termos dos contratos com elas firmados;

e) estabelecer os contatos internos e externos necessários ao bom cumprimento das disposições contratuais com entidades de crédito externo, nos dispositivos constantes dos atos do Banco Central sobre as operações contratadas com aquelas entidades e bem assim das condições e requisitos pertinentes às operações de repasse, inclusive respectiva fiscalização”.

“Art. 4º As operações de que trata esta Resolução contemplarão a pequena e média empresas e poderão ser realizadas:

a) diretamente pelo BNDE;

b) através de entidades regionais e estaduais de crédito, de direito público; e

c) a juízo do Grupo Executivo, através de entidades privadas de crédito, desde que comprovadas suas condições para realização dos objetivos contemplados pelo Programa.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nos itens b e c, do Grupo Executivo submeterá à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do Banco, os pedidos de repasse de recursos formulados pelas entidades interessadas em participar do Programa”.

“Art. 6º Em cada operação serão observadas as seguintes normas:

a) o mutuário final será obrigado a concorrer, pelo menos com 20% (vinte por cento) do total do investimento fixo;

b) nos casos de financiamentos concedidos diretamente pelo BNDE a mu-

tuários finais, poderão ser proporcionados recursos que, somados aos fundos oriundos de empréstimo de entidade externa de crédito, não ultrapassem a 60% (sessenta por cento) do investimento global em cada projeto;

c) as instituições de crédito a que forem repassados fundos para execução do Programa deverão comprometer-se a proporcionar os recursos requeridos para completar o financiamento do projeto, sempre que os fornecedores de equipamentos ou os próprios mutuários finais não puderem suprir tais recursos.

Parágrafo único. Nos casos de operações diretas do BNDE com mutuários finais a percentagem referida no item b poderá ser atendida com recursos de empréstimos obtidos em agências de crédito externo ou com outros recursos obtidos pelo Banco”.

“Art. 7º As operações a que se refere a presente Resolução serão feitas sempre na forma de abertura de crédito fixo, de valor predeterminado, e contemplando:

a) a aquisição de equipamentos de fabricação nacional e estrangeira;

b) obras de construção civil dos respectivos projetos industriais;

c) despesas de instalação do equipamento financiado com os recursos de financiamento;

d) outras despesas previstas nos contratos firmados entre o BNDE e as entidades de crédito externo;

e) setores de atividades consideradas pelo Grupo Executivo como de maior relevância para o desenvolvimento econômico e, especificamente, para:

a) melhoria do suprimento de bens de consumo genérico;

b) complementação da atividade industrial em setores instalados no País;

c) exportação;

d) o fomento da economia regional.

§ 1º Não serão considerados pelo Grupo Executivo atividades econômicas destinadas à produção de bens de consumo restrito, nem aquelas que, pela natureza de seus produtos, alimentem o consumo supérfluo ou de baixa essencialidade.

§ 2º O Grupo Executivo elaborará, cada semestre, para conhecimento dos interessados, relação dos setores que julgar enquadrados neste artigo, levando em conta, para tanto, os requisitos de rapidez na aplicação do empréstimo, e bem assim os efeitos alcançados pelas operações respectivas”.

“Art. 9º Nas operações de créditos serão cobradas as seguintes taxas e comissões:

a) Operações de crédito realizadas entre o BNDE e mutuários finais —

a) taxas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, nos casos de operações em cruzeiros, e de 8% (oito por cento) ao ano, nos casos de operações em moeda estrangeira; b) taxa de fiscalização de 0,25% (um quarto por cento) pagável em 15 de junho a 15 de dezembro de cada ano; c) comissão de abertura de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do financiamento.

b) Operações de repasse de recursos a agências regionais ou estaduais de crédito, nos termos das letras a e b do art. 4º — a) comissão de abertura correspondente a 1% (um por cento) do valor do crédito; b) comissão de compromisso de 3/4 de 1% (três quartos de um por cento) ao ano sobre a parte não desembolsada do crédito, devida a partir de 30 dias após a data da assinatura do contrato de financiamento, e pagável em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano; e c) juros de 6% (seis por cento) ao ano, a incidirem sobre os saldos devedores”.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1965. — *Alberto do Amaral Osório*, Diretor-Superintendente, no exercício da Presidência.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

Nº 451 — Determina o pagamento de serviços extraordinários executados, no mês de novembro de 1965.

Nº 452 — Determina o pagamento de salários referentes a serviços prestados a esta Autarquia, durante o mês de novembro de 1965, conforme relação.

Nº 453 — Antecipa ou prorroga, segundo as conveniências do serviço, durante 30 dias, a partir de 1-12-65, o expediente de servidores, conforme relação.

Resumo da Folha de Pagamento da Gratificação por Serviços Extraordinários, referentes ao mês de novembro de 1965

	Cr\$
Maria Zélia Franklin, Escrivão, 10	33.333
Ivanira Holanda B. Gomes, Escrivão, 8	27.666
TOTAL	60.999

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Fortaleza, 2 de dezembro de 1965. — *José Alípio Pereira Leitão*, pelo Chefe do Serviço de Pessoal.

Resumo da Folha de Pagamentos de Salários referente ao mês de dezembro de 1965

	Cr\$
Luciano Augusto Cavalcante, Aux. de Escritório	50.000
Francisco Mota Pereira, Aux. de Escritório	50.000
Marcus Almeida de Carvalho, Aux. de Escritório	50.000
TOTAL	150.000

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 3º do Decreto 54.003, de 3-7-64.

Fortaleza, 6 de dezembro de 1965. — *José Alípio Pereira Leitão*, pelo Chefe do Serviço de Pessoal.

Relação da Folha de Pagamento de Gratificação por Serviço Extraordinário, referente ao mês de dezembro de 1965

	Cr\$
Valdo Mendes de Mesquita, Tes. Auxiliar, 17	57.666
Luciano Matos de Sá, Tes. Auxiliar, 17	57.666
Ernane Alves Marques, Tes. Auxiliar, 17	57.666
Cornélio Diógenes Filho, Tes. Auxiliar, 17	57.666
Herbert de Araújo Meireles, Pagador	53.333
Terezinha Aguiar Rocha, Escrivão, 8	27.666
Nely Rodrigues de Souza, Escrivão, 8	27.666
Alberto Mota Júnior, Escrivão, 8	27.666
José Sales Bastos, Escrivão, 8	27.666
Raimundo Duarte Rocha, Escrivão, 8	27.666
José Queiroz de Holanda, Escrivão, 8	27.666
William Rodrigues, Escrivão, 8	27.666
Abdias de Queiroz Aguiar, Escrivão, 8	27.666
Ruth Ribeiro Linhares, Escrivão, 8	27.666
Ivanira Holanda B. Gomes, Escrivão, 8	27.666
José Olavo Diógenes, Escrivão, 8	27.666
Iara Bezerra de Alencar, Aux. Escritório	21.666
Maria Ester Monteiro Ribeiro, Aux. Escritório	21.666
Guilherme Luiz Marinho, Aux. Escritório	21.666
Francisco de Andrade, Aux. Escritório	21.666
Francisco Cláudio Russo Rêgo, Aux. Escritório	21.666
Francisco Tarcísio de Moraes Costa, Aux. Escritório	21.666
José Aurélio Pinheiro, Arquivista	25.000
Paulo Carlos Dias, Classif. Arquivo	21.666
Abelardo Rodrigues Cavalcante, Téc. Aux. Mecanização	30.333
Francisca Pessoa, Téc. Aux. Mecanização	30.333
Leopoldo Gomes Barreto Filho, Téc. Aux. Mec.	30.333
José Alves Marques, Téc. Aux. Mec.	30.333
Francisco Diógenes Paiva, Mecanógrafo	21.666
Rdo. Cleitano D. Paiva, Mecanógrafo	21.666
Rdo. Coêlho de Holanda, Aux. Portaria, 7	25.000
Francisco Cláudio Pereira, Aux. Portaria, 7	25.000
Francisco Dias, Aux. Portaria, 8	27.666
Edamir Nogueira Muniz, Aux. Portaria, 8	27.666
Antonio Lisboa Coutinho, Servente, 5	22.000
Raimundo Gerardo de Amorim, Servente, 5	22.000
João Santos Medeiros, Conf. Fírmis	57.666
José Arimatéa de Almeida Carvalho, Aval. Penhores	57.666
Maria Zélia Franklin, Escrivão, 10	33.333
Pedro Ribeiro da Costa, Aux. Limpeza	13.333
José Nilton Brandão, Téc. Aux. Mecanização	30.333
Francisca Cambraia Martins, Ajud. Cozinha	13.333
Benedita Martins da Silva, Ajud. Copa	13.333
Tarcísio B. da Rocha, Contínuo	20.000
Ricardo Ventura Barros, Contínuo	20.000
TOTAL	1.337.978

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 150 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Fortaleza, 2 de dezembro de 1965. — *José Alípio Pereira Leitão*, pelo Chefe do Serviço de Pessoal.

CASA DA MOEDA

PORTARIA Nº 411 DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta dos processos 7.121-65 e 7.489-65, resolve prorrogar, por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias úteis, a partir da presente data o expediente dos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 150, inciso I da Lei nº 1.711, de 28.10.52, tendo em vista os projetos dos três novos edifícios da Casa da Moeda, no grande volume de serviço no encerramento do exercício de 1965, no que diz respeito à fundição de ouro, prata e bronze, bem como, ao crescente movimento dos trabalhos datilográficos existentes no S.A.P. (gp):

- Oscar Ricardo Hoffmann — Desenhista nível 12 — Cr\$ 78.666.
- Firmino Gonçalves Pedrosa — Fundidor nível 12 — Cr\$ 78.666.
- Oriel da Silva — Fundidor nível 12 — Cr\$ 78.666.
- Miguel Pereira Chavão — Fundidor nível 10 — Cr\$ 66.666.
- Edith de Siqueira Ribeiro — Escriturário nível 10 — Cr\$ 66.666.
- Antonio Martins de Freitas — Auxiliar de Portaria nível 7 — Cr\$ 50.000.
- Cleilton Nunes da Silva — Aprendiz nível 1 — Cr\$ 33.332.
- Hedson Ferreira Costa — Aprendiz nível 1 — Cr\$ 33.332.

A despesa de Cr\$ 485.994 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro cruzeiros) correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal — 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal, 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários. — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

PORTARIA Nº 475-B DE 6 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta do processo nº 9.339-65, resolve prorrogar por duas (2) horas diárias, durante vinte (20) dias úteis, a partir de 6.12.65, o expediente do Cunhador de Moedas, nível 8, Wilson de Castro Tavares, matrícula nº 1.186.661, de acordo com o disposto no artigo 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a fim de colaborar na produção intensiva de moedas.

A despesa de Cr\$ 13.800 (treze mil e oitocentos cruzeiros), concernente à gratificação citada, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal — 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal, 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários. — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

PORTARIA Nº 477 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo no uso de suas atribuições legais determina que seja retificada a despesa total constante da Portaria nº 407, de 4.10.65, para Cr\$ 10.364.524 (dez milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Outrossim que seja retificada a despesa total para Cr\$ 10.370.834 (dez milhões trezentos e setenta mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros) que correrá à conta da Verba citada na mesma Portaria. — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

PORTARIA Nº 480, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão dos projetos do novo edifício da Casa da Moeda, resolve designar a comissão abaixo para realizar a Concorrência Pública para adjudicação da respectiva construção a empresa especializada:

Tenente-Coronel — Marcílio de Souza Ferreira, engenheiro colocado à disposição da Casa da Moeda pelo Sr. Ministro da Guerra e que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

Dr. Hélio Ferreira Pereira, engenheiro do Escritório Técnico da Cidade Universitária, indicado pelo respectivo Diretor;

Dr. Egmar Correa Leal, engenheiro e Diretor da Divisão Técnica do Departamento Federal de Compras, indicado pelo Diretor-Geral do mesmo Departamento;

Dr. Amaury Pinto Ribas, arquiteto e Fiel do Tesouro, em exercício na Casa da Moeda;

Dr. Fernando Cysneiros, Técnico de Administração, Diretor do Departamento de Serviços Administrativos da Casa da Moeda. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

Substituição

Concedido o pagamento da importância de setenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 79.000) ao Oficial de Administração, nível 14, da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, matrícula nº 1.185.879, Eunice de Barros Teixeira, pelo exercício da função gratificada, símbolo 5-F, no período de 1 a 30.11.65 em que substituiu o Chefe da Seção do Pessoal. Em 10.12.65. Processo 9.256-63.

Concedido o pagamento da importância de quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.900) ao Escriturário, nível 10, da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, matrícula nº 1.186.505, Sylvio de Oliveira Pitta, pelo exercício da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Administração, em substituição, no período de 1 a 30.11.65. Em 10.12.65. Processo nº 9.254-85.

SA-p, 16-12-65. — Edith de Siqueira Ribeiro, Escriturário nível 10.

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo nº 8.951-65, com fundamento no art. 10, inciso III, da Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve aprovar o contrato firmado com a empresa De La Rue Giori S. A. para fornecimento de máquinas e equipamentos na importância de Cr\$ 285.401.912 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e um mil novecentos e doze cruzeiros). — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Wilberto Luiz Lima, Relator. — Alcyr Costa Fernandes. — Henriquez Alves de Minas. — Jesuino de Freitas. — Lourenço Guimarães Monteiro.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo nº 8.827-65, com fundamento no art. 10, inciso III, da Lei nº 4.510 de 1º de dezembro de 1964, resolve aprovar o contrato firmado com a empresa De La Rue Giori S. A. para fornecimento de máquinas e equipamentos e prestação de serviços técnicos, nos termos e condições contratuais referidos no processo acima mencionado. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo. — Alcyr da

Costa Fernandes, Relator. — Henriquez Alves de Minas. — Jesuino de Freitas Ramos. — Lourenço Guimarães Monteiro. — Wilberto Luiz Lima. Resumo de folha de pagamento dos

Memoros do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, referente ao mês de dezembro de 1965.

Nelson de Almeida Brum — Diretor-Executivo — Cr\$ 156.800.

Alcyr Costa Fernandes — Conselheiro — Cr\$ 156.800.

Henriquez Alves de Minas — Conselheiro — Cr\$ 156.800.

Jesuino de Freitas Ramos — Conselheiro — Cr\$ 156.800.

Lourenço Guimarães Monteiro — Conselheiro — Cr\$ 156.800.

Wilberto Luiz Lima — Conselheiro — Cr\$ 156.800.

Lei nº 55.628, de 26-1-65. Diário Oficial de 27 seguinte. Verba: 3.0.0.0

— Despesas Corrente; 1.0.0 — Despesas de Custeio; 1.1.0 — Pessoal 01.00 — Vencimentos e vantagens fixas 07 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Lei nº 4.510-64.

SA-p, em 9 de dezembro de 1965. — Marília de Souza Pereira, Arquivista N. 7.

Resumo de folha de pagamento de gratificação especial, referente ao mês de dezembro de 1965.

Marcílio de Souza Ferreira — Engenheiro Metalúrgico — Cr\$ 200.000. Lei nº 53.628, de 26-1-65. Diário Oficial, de 27 seguinte. Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 1.0.0 — Despesas de Custeio; 1.1.0 — Pessoal 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal; 12 — Gratificação Especial.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Lei nº 4.510-64, art. 27; Resolução do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, nº 5, de 23-6-65; Portaria do Diretor-Executivo da Casa da Moeda nº 232, de 28-6-65.

SA-p, em 9 de dezembro de 1965. — Marília de Souza Pereira, Arquivista N. 7.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, atendendo ao que consta do Processo nº 172-65-UB, resolve:

Nº 169 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hans Francisco Knaack de Souza para exercer em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade (ENE — Cadeira de Desenho Técnico), em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61, cumulativamente com o de Engenheiro, nível 22, do Departamento Nacional de Iluminação e Gás. — Pedro Calmon, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro antiga (Universi-

dade do Brasil), usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 22 alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, atendendo ao que consta do Processo nº 27.518-65 — UFRJ, resolve:

Nº 885 — Nomear de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Conceição Marques de Lima, para exercer em caráter interino na Escola de Química, o cargo de Arquivista EC-303-7-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo de nº 51.366-61. — Pedro Calmon, Reitor.

DESPACHO DO MINISTRO

1. Proc. nº 222.080-65

Norma Cupertino de Carvalho — Ref. Nomeação da mesma para exercer, em caráter interino, o cargo de Instrutor de Ensino Superior — EC-504.19 — da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro — (ENM — Cadeira de Violino e Violeta (4º) em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo de nº 51.366, de 6 de dezembro de 1961.

Despacho — Autorizo, em 11-12-65. — Flavio Suplicy de Lacerda.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS
RELAÇÃO IAPB — 55-65

O Presidente do Instituto dos Bancários, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

Nomear:

Nº 1.851 — Tracy da Silva Soares, para o cargo de Escriturário, nível 8-A,

na vaga decorrente da desistência de Lana de Castro.

Nº 1.852 — Wellington dos Menes Lopes, para o cargo de Escriturário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Yolanda Almeida Brandão.

Nº 1.853 — Maria José de Barros Cavalcanti, para o cargo de Escriturário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Francisca Crispino.

Nº 1.854 — Renée Oliveira de Holanda, para o cargo de Escriturário, nível 8-A, na vaga decorrente da des-

assistência de Arnaldo Silva Muniz Melo.

Nº 1.855 — Lucilete Rosa Pavão Cabral, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Lilia Izaguirre de Lougat Malta.

Nº 1.856 — Hildete Fortes, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Djacyr Brandão Lirio.

Nº 1.857 — Maria da Conceição da Silva Rezende, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Marilda Corrêa de Brito.

Nº 1.858 — Diógenes de Andrade Lima, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Terezinha de Jesus Auzier.

Nº 1.859 — André Felipe de Luna Quixadá, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Neusa Accioly Pinto Nogueira.

Nº 1.860 — Maria de Fátima Perdigão Pereira, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Maria José do Nascimento.

Nº 1.862 — Conceição de Maria Murad Duabibe, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Sandoval Luis da Silva.

Nº 1.863 — Leida Lúcia Matos Guerra, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Francisco José Solari e Oliveira.

Nº 1.864 — Maria Lúcia Malmente da Silva, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Edgard Novais.

Nº 1.865 — Haydn Coutinho Pimenta, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de João Rosa Damasceno Bastos.

Nº 1.866 — Eline Pires de Carvalho, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Raulino Martins da Rocha.

Nº 1.867 — José Gonzaga de Freitas, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, na vaga decorrente da desistência de Léia Lima Andrade.

Nº 1.868 — Vicente Gensl, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Celso Ivan Leite Moraes.

Nº 1.869 — Alice Lourdes Pedrelli, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Rosa Maria Schubert.

Nº 1.870 — Geizer Martins Brum, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Alcídio Florência do Amaral.

Nº 1.871 — Eleazar Miguel do Nascimento, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Arnaldo Francisco Borges.

Nº 1.872 — Maria da Conceição Anacleto, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Antonieta Santoro.

Nº 1.873 — Cláudio Gastão da Rosa, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Antônio Carlos Pinheiro Fróes.

Nº 1.875 — Sueli Helena Capela, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Aquilás Gadelha Frossard.

Nº 1.876 — Neusa Maria da Silva, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Carlos dos Santos Vieira.

Nº 1.877 — Denise Ekeke, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Carmem de Araújo Lima.

Nº 1.878 — João Severino Machado, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Celma Therezinha Ribeiro Pretos.

Nº 1.879 — José Maria Bernardes, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Celso Ivan Leite Moraes.

Nº 1.880 — Constancio de Jesus Pereira, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Clemente Fernandes de Oliveira.

Nº 1.881 — Flory Penna Monteiro, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Diva de Oliveira.

Nº 1.882 — Maria do Carmo Ribeiro Pavão, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Eblida Maria de Araújo.

Nº 1.883 — Celdonia Archanaia Rangel, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Ellete Rezende Spínola.

Nº 1.884 — Magno Paixão Cardoso, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da

desistência de Ely Olinda Opelho de Souza.

Nº 1.885 — Iná de Sousa Corrêa, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Fernando Corrêa Guedes.

Nº 1.886 — Noadia Pereira de Pádua, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Francisca Lopes Santos.

Nº 1.887 — Durvalina de Jesus Sérgio Marlias, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Georgina Sampaio Muniz.

Nº 1.888 — Ivani de Avelar e Silva, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Ivany Gomes da Silva.

Nº 1.889 — Ubirani Pereira da Silva, para o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, na vaga decorrente da desistência de Jorge Figueiredo Oliveira.

Nº 1.890 — Almir José de Castilho, para o cargo de Servente, nível 8, na vaga decorrente da desistência de Sebastião André.

Nº 1.891 — José Nogueira Coelho, para o cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, na vaga decorrente da desistência de Ademar José de Oliveira.

Serviços extraordinários, em prorrogação, executados na Seção de Engenharia, pelos servidores:

Nome — Importância

Therezinha de Jesus Cunha Cursati — Cr\$ 20.820.

Agucena de Araujo Pinto — Cr\$ 24.570.

Clelia do Nascimento Araujo — Cr\$ 20.820.

Serviços extraordinários executados no Setor de Contas Médicas, pelo servidor Roberto Teixeira — matrícula n.º 10.705 — na importância de Cr\$ 31.260 (trinta e um mil, duzentos e sessenta cruzeiros).

Gratificação de função em nome do servidor Carlos Vieira de Mello Filho — matrícula n.º 9.092 — como substituto automático, no período de 13-10 a 11-11-65, na importância de Cr\$ 65.000 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

Solicitamos a V. S. providências para que seja publicado no Diário Oficial da União a diferença de gratificação de quinquênio, em nome do servidor Carlos Alberto Acioly Nobrega — matrícula n.º 838, relativa ao período de janeiro a dezembro de 1965, na importância de Cr\$ 270.582 (duzentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros).

RELAÇÃO IAPB 58-65

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DA GUANABARA

Serviços extraordinários executados na Seção de Benefícios, pelos servidores abaixo:

Matricula	Nome	Importância	Cr\$
3.590	Armando Mantilha de Magalhães	31.260	31.260
3.249	Cornélio van den Haspel	41.640	41.640
2.353	Francisco Aldir Salles Osório	41.640	41.640
2.033	Cely Alcides Cordeiro	34.560	34.560
9.187	Denise Nascimento Libonatti	37.920	37.920
8.738	Elisabeth Augusto Israel	37.920	37.920
519	Esmeraldino Cruz	52.920	52.920
2.574	Elisário Martins Robaina	41.640	41.640
5.263	Georgina Cenequeira	34.560	34.560
2.318	Italia Martuchelli	41.640	41.640
774	João Baptista Xavier Neves	41.640	41.640
806	José Maria Vasconcellos	31.260	31.260
10.656	J. Cesar da Costa Guimarães Filho	41.640	41.640
6.821	Jany Franco de Oliveira Lopes	41.640	41.640
4.411	Léa Coelho Tocantins	34.560	34.560
5.361	Lidia Teteo de Góes	34.560	34.560
10.345	Lya Leite de Oliveira	37.920	37.920
8.730	Maria de Lourdes Lamari	57.060	57.060
1.701	Maria de Lourdes Plato Duarte de Andrade	31.260	31.260
10.422	Maria Pompela Tavares	34.560	34.560
10.342	Maria Menezes da Motta	34.560	34.560
9.124	Mariene Moreira Marcano	41.640	41.640
6.276	Nilton Jorge Saraiva Santos	49.140	49.140
6.737	Nilza Hamínio	34.560	34.560
3.273	Raymundo Eloy Monteiro	57.060	57.060
423	Renato da Silva Alves	41.640	41.640
3.275	Regina Bastos Ferreira	31.260	31.260
3.954	Sônia Maria de Azevedo Lima Rangel	34.560	34.560
4.090	Suely Farias Brito Mendonça	37.920	37.920
9.190	Victória Régia Pereira da Silva	41.640	41.640
3.250	Zélia Balido da Silva	41.640	41.640

Remessa nº 3.989, de 3-12-1965

Matricula	Nome	Importância	Cr\$
3.213	Anacleto Soares Martins	31.260	31.260
1.024	Jorge dos Santos	31.260	31.260
4.8	Josias Rosa de Menezes	31.260	31.260
10.640	Glacy Barbosa Vieira	31.260	31.260
3.956	Yagya Pedrosa de Andréa	31.260	31.260
396	José da Rocha Freire	52.920	52.920
2.415	Lucy Valério Horta de Siqueira	41.640	41.640
1.214	Amamy de Resende Teixeira	34.560	34.560
5.184	Maria Alencar Peixoto Costa	34.560	34.560
1.485	Agostinho Vitoriano Sobrinho	49.140	49.140

Serviços extraordinários executados no Setor de Alimentação desta Delegacia, pelo servidor Lourenço Antônio Ferreira — matrícula 3.297 — na importância de Cr\$ 84.560 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros).

Portarias:

Nº 20-136-65 de 26-11-65, dispensando a servidora Sônia Signonrel de Saint Jean de Potins — matrícula n.º 767, da função gratificada de Encarregada de Turma de Fiscalização da Seção de Fiscalização e Arrecadação, símbolo 14-F.

Nº 20-137-65 de 26-11-65, designando o servidor Geraldo Galvão — matrícula n.º 743, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Fiscalização da Seção de Fiscalização e Arrecadação, símbolo 14-F.

Junta Interventora Conselho Administrativo

ATO DO PRESIDENTE

DP. 3.873-3 — Em despacho de 27-10-65, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 302.500 (trezentos e dois mil e quinhentos cruzeiros), a favor do servidor Erineudes Marinho de Andrade, matrícula 3.872, referente a 1 (hum) mês de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face transferência da Delegacia de Porteira-CE para a Agência de Sobral-CE.

DP. 201-3 — Em despacho de 13 de setembro de 1965, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 60.500 (sessenta mil e quinhentos cruzeiros), a favor do servidor João Osmar Mendes, matrícula 201, referente 25% para auxílio de transporte, face transferência da Delegacia de Porteira Alegre-RS para a Agência Especial na cidade de Rio Grande-RS.

Tornando sem efeito as seguintes nomeações, com base no art. 14 da Lei n.º 1.711-62:

Portarias:

Nº 2.117 — Gerson dos Santos do cargo de oficial de administração nível 12-A;

Nº 2.118 — Adnor de Souza Melo, do cargo de servente nível 5;

Nº 2.119 — Glória da Silva Almeida, do cargo de telefonista nível 6-A;

Nº 2.120 — Manoel Raymundo Garcia Lourenço, do cargo de escriturário nível 8-A;

Nº 2.121 — Arionte de Azevedo Lopes Filho, do cargo de escrevente-dactilógrafo nível 7;

Nº 2.122 — Ary Monteiro e Silva, do cargo de escrevente-dactilógrafo nível 7;

Autorização de Pagamento da gratificação especial de Ratos X, conforme Lei 1.234-50, a partir de 7 de outubro de 1964, data da publicação no Diário Oficial:

Portaria:

Nº 2.114 — Bernardo Garcez de Barros — 40% dos vencimentos, conforme aprovação do Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

Dispensas:

Nº 2.126 — Osvaldo Costa, da função gratificada de chefe do Serviço de Secorro Farmacêutico, símbolo 1-F.

N.º 2.128 — Neri Moisés Francisco da função gratificada de Encarregado de Turma, 14-F;

Designações:

N.º 2.128 — Neri Moisés Francisco, para a função gratificada de Chefe do Serviço de Socorro Farmacêutico, símbolo 1-F;

Nomeações:

N.º 2.126 — Osvaldo Costa, para o cargo em comissão de Chefe da Carteira de Seguros, símbolo 6-C;

Apostilas

Para o nível 20-A, da série de classes de Farmacêutico, face ao Decreto n.º 56.506, de 28-6-65:

N.º 1.109 — Israel Waldemar Bron. N.º 1.010 — Edil Mota Campos. N.º 1.011 — Dulce Cunha. N.º 1.441 — Nise Valladão Duarte. Tornando sem efeito, em face do art. 14 da Lei 1.711;

Portarias:

N.º 2.107 — Arlete Nunes Soares, nomeada para o cargo de Atendente, nível 7;

N.º 2.108 — Maria da Glória Almeida, nomeada para o cargo de Dactilógrafo, nível 7-A;

N.º 2.109 — Miguel Idelfonso Pizziolo, nomeado para o cargo de Servente, nível 5;

N.º 2.110 — Severino André da Penha, nomeado para o cargo de Servente, nível 5.

Exoneração

N.º 2.106 — Maria Graciete Pereira, a pedido, do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanografia, nível 9.

Designação

N.º 2.105 — Arthur dos Santos, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma, 14-F.

Nomeação

N.º 2.115 — Luiz Geraldo Rosário de Almeida, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial em Campos (RJ), símbolo 12-C.

DP. 294/3 — Lia Condé Marques — Assegurar o vencimento equivalente ao cargo em comissão, símbolo 2-C, por força do disposto na Lei número 1.711-52, modificada pelo Decreto n.º 990-62.

Pagamento autorizado

Lia Condé Marques — Complemento de vencimentos de 11-11-65 a 31 de dezembro de 1965 — Cr\$ 75.666. Complemento quinquênios da Lei n.º 4.345-65, de 1-1-65 a 31-12-65 — Cr\$ 336.000.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MP. 100 — De acordo com o despacho de 22-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Antonio Afonso, matrícula n.º 1.582, referente a viagem em objeto de serviço, a diversas cidades, no período de 16-8 a 22-9-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 41.900 (quarenta e hum mil e novecentos cruzeiros).

MP. 809 — De acordo com o despacho de 24-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Aedmar Rodrigues Pinto, matrícula número 3.669, referente a viagem em objeto de serviço, a cidade de Santana do Livramento — RS, no período de 27-7 a 1-8-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros).

MP. 870 — De acordo com o despacho de 22-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Gustavo Maia, matrícula n.º 7.844, referente a viagem em objeto de serviço, a cidade de Recife — PE, no período de 3 a 7-11-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 219.774 (duzentos e dezenove mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros).

MP. 258 — De acordo com o despacho de 12-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor João Antonio Pereira Júnior, matrícula número 724, referente a viagem em objeto de serviço, a cidade de Itajubá — MG, no período de 19 a 21-10-1965, nada tendo o mesmo a receber ou a devolver.

MP. 749 — De acordo com o despacho de 22-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Jose Luiz Gonzaga, matrícula n.º 5.709, referente a viagem em objeto de serviço, a cidade do Rio de Janeiro — RJ, no período de 11 a 16-10-65, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 16.788 (dezesseis mil setecentos e trinta e oito cruzeiros).

MP. 23 — De acordo com o despacho de 12-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Luiz Wenceslau de Almeida, matrícula número 1.580, referente a viagem em objeto de serviço, a cidade de São Paulo — SP, no período de 25-10 a 1 de novembro de 1965, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 68.920 (sessenta e oito mil novecentos e vinte cruzeiros).

MP. 971 — De acordo com o despacho de 12-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Márcio Aguiar de Senna Figueiredo, matrícula n.º 1.603, referente a viagem em objeto de serviço, a cidade do Rio de Janeiro — RJ, no período de 4 a 8-10-65, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 926 (novecentos e vinte e seis cruzeiros).

MP. 972 — De acordo com o despacho de 11-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Moacyr de Souza, matrícula n.º 1.218, referente a viagem em objeto de serviço, a cidade de Belo Horizonte — MG, no período de 11 a 16-2-65, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 50.415 (cinquenta mil quatrocentos e quinze cruzeiros).

MP. 127 — De acordo com o despacho de 22-11-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Ubirajara Targino Bôto, matrícula número 240, referente a viagem em objeto de serviço, a cidade do Rio de Janeiro — RJ, no período de 25-10 a 9-11-65, nada tendo o mesmo a receber ou a devolver.

PORTARIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Departamento de Administração Geral no uso das atribuições conferidas pelo Regimento único dos IAPs, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor José Ercilides Marcondes Machado, matrícula n.º 246, Oficial de Administração, nível 16-C, lotado na Delegacia Regional do Estado de São Paulo, nos termos do art. 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 246/7.

PORTARIAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1965

Conceder aposentadoria ao servidor Mario Jorge Corrêa dos Santos, matrícula n.º 1.431, Escrivão, nível 8-A, lotado na Administração Central, nos termos do art. 176, inciso III, combinado com o art. 181, ambos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 1.431/5.

Conceder aposentadoria à servidora Alzira Silverio de Souza, matrícula n.º 5.573, Enfermeira-Auxiliar, nível 8, lotada na Delegacia Regional de Niterói — RJ, nos termos do art. 178, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 5.573/5.

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

DP. 1.249/2 — De acordo com o despacho de 29-11-65, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 190.000 (cento e noventa mil cruzeiros), a favor do servidor Walter de

Oliveira Alcântara, matrícula número 1.249, referente 1 mês de vencimentos a título de ajuda de custo, face viagem em objeto de serviço, por mais de 30 (trinta) dias, baseado no artigo 132 da Lei n.º 1.711-52.

DP. 1.232/2 — De acordo com o despacho de 1-12-65, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 270.000 (duzentos e setenta mil cruzeiros), a favor da servidora Odetete Ribeiro Grado, matrícula n.º 1.232, referente 1 mês de vencimentos a título de ajuda de custo, face viagem em objeto de serviço por mais de 30 (trinta) dias, baseado no artigo 132 da Lei n.º 1.711-52.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1-12-65

Autorizado o pagamento de substituição de cargo em comissão, símbolo "3-C" ao Sr. Delegado, Substituto Sr. Cyro Carvalho Duque Estrada, matr. n.º 1.591, no valor de Cr\$ 161.266, correspondente aos períodos abaixo:

01 a 3-9-64 — 27 a 30-11-64 — 11 a 17-3-65 — 20-5 a 18-6-65 — 11 a 25 de outubro de 1965.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO CEARÁ

Pagamento de serviços extracurriculares:

Miuzza Nogueira de Holanda — Período de 18-8 a 3-9-65 — Cr\$ 12.480.

Pagamento referente a função gratificada:

Fernando Vilar Olsen — Período de 1-9 a 31-10-65 — Cr\$ 100.000.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DA BAHIA

Pagamento de pessoal temporário, conforme autorização publicada na Seção I — Parte I, do Diário Oficial, de 3-8-65, pág. n.º 7.575:

Serviçais: Período de 7 a 31-12-65.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes Aristeu Souza Santos (55.000), Climerio Almiro dos Reis (55.000), Domingos Passos dos Santos (55.000), Edgard Menezes de Andrade Francisco Laudelino dos Santos (55.000), Primitivo Martins dos Santos (55.000), Dusenil Soares da Rocha (55.000), Hermelino Guimarães de Oliveira (55.000), Antonio Carlos Cezar Oliveira (55.000), Cabineiros (Período de 7 a 31-12-65), Josias Moreira de Araujo (69.250), Lidio Procopio de Araujo (69.250), Roberto Ricardo Amaral dos Reis (69.250), Otavio Damasceno dos Santos (69.250), Vigias (Período de 7 a 31 de dezembro de 1965), Edvaldo Araujo (69.250), Orlando Souza Lima (69.250).

ATOS DO AGENTE DO IAPB NA AGENCIA DE JUIZ DE FORA — MG

Pagamento referente a gratificação de 20%, atribuída ao símbolo "4-F": Carlos Augusto de Lima Brandão — Período I a 30-11-65 — Cr\$ 51.000.

ATOS DO DELEGADO NO IAPB NO ESTADO DE ALAGOAS.

Pagamento de diferença de função gratificada, por substituição: Maria José Toledo Rêgo — Período 1-9 a 30-9-65 — Cr\$ 37.000.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pt. 18-40-65, de 30-11-65: Designa o Tesoureiro-auxiliar Ney Nascimento para exercer o cargo de Tesoureiro-Regional, símbolo "4-F". Pagamento referente a ajuda de custo — Viagem a serviço:

Luiz Carlos Prates Peixoto — Período: 28-9 a 17-11-65 — Cr\$ 240.000.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO MARANHÃO

Pt. 07-14-65, de 16-11-65:

Marcelino Rogério da Silva Filho — Designação para responder pelo Setor de Comunicações, símbolo "18-F", durante as férias do titular.

Pt. 07-15-65, de 29-11-65:

Rita Maria Santos de Castro e Costa — Designação para responder pela Chefia da Seção de Benefícios, símbolo 7-F, durante as férias do titular.

RELAÇÃO IAPB N.º 59-65

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prestação de contas aprovada, referente a viagem em serviço:

Antonio Juarez de Oliveira — Período de 25-10 a 13-11-65 — Saldo devedor de Cr\$ 11.300;

Alceio Mendes Souza — Período 15-9 a 9-10-65 — Saldo credor de Cr\$ 65.000;

João Baptista Vasconcellos — Período de 16-10 a 1-11-65 — Saldo devedor de Cr\$ 69.419;

Luiz Geraldo R. de Almeida — Período de 14 a 28-10-65 — Saldo credor de Cr\$ 16.000;

Phelippe Daou — Período de 16 a 23-11-65 — Saldo credor de Cr\$ 19.040;

Roberto Sergio Correa Alves — Período de 12-10 a 16-10-65 — Saldo devedor de Cr\$ 23.100;

Humberto Ferreira Gonçalves — Período de 26-9 a 24-10-65 — Saldo credor de Cr\$ 63.030;

Pagamento da diferença de diárias, referente a viagem a serviço:

Alvaro Afonso de Moraes — Período 27 a 30-5-65;

Reembolso de passagem — viagem a serviço:

Antonio Basso — Cr\$ 4.915.

ATOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Pagamento de diferença de função gratificada — art. 73 da Lei n.º 1.711:

Marcelo da Cunha Alvares — Período de 10 a 24-8-65 — Cr\$ 64.400;

Antonio Freire — Período de 25-10 a 23-11-65 — Cr\$ 120.460;

Noêmia Rodrigues de Souza — Período de 17-11 a 2-12-65 (complemento) — Cr\$ 26.986;

Celita de Carvalho Dias Pereira — Período de 8 a 12-11-65 — Cr\$ 19.320;

Vitorino Manoel Tosta Filho — Período de 13-7 a 10-8-65 — Cr\$ 2.576.

ATOS DO DIRETOR DO SANITÁRIO CARDOSO FONTES

Pagamento por substituição da função gratificada:

Almir dos Santos — Período de 13-8 a 10-9 e 1-10 a 30-11-65 — Cr\$ 504.527;

Autorização para serviços extraordinários durante 20 dias:

- Mario Cezar de Carvalho, Oswaldo da Silva Azeredo, Adelino de Oliveira, Nelson Serra Nunes, Laerte Berlanda, Glorinha Gomes Machado, Aúra Andrade Nogiti, Amalvi Gonçalves, Eliz Rosa do Amparo, Dinar França Pires, Amado Martins Pessanha, Bertolina Miranda, Jouá Felix, João Honório, João Ferreira Campelo, Nelson Vieira, Zenhith Pereira dos Santos.

Joel Freire da Silva.
Doralice de Souza.
Maria da Conceição O. Freixo.
Aldrovando Finto de Souza.
Aurora Cunha de Souza Beatriz de Souza.
Carlota Xavier Netto dos Santos.
Maria de Lourdes M. Lopes.
João Correa de Castro.
Joaquim Correa da Silva.
José Belarmino de Lima.
Manoel Belarmino de Lima.
Paula Maria de Souza Serpa.
Orlinda Bittencourt da Silva.
Hedda Noronha dos Santos.
José Gentil Campos.
Cndina de Moraes.

ACTOS DO DELEGADO REGIONAL EM SANTA CATARINA

Pagamento por serviços extraordinários:

Vitor Silva — Período de setembro a outubro de 1965 — Cr\$ 25.000.

ACTOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE SÃO PAULO

Pagamento líquido a ser efetuado à servidora Mirte Leila Kleiner, matrícula nº 9.166, relativo ao período de 20.9 a 31.10.65, face substituição ao titular, conforme empenho nº 2.511-65 — Cr\$ 189.380.

PORTARIAS DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPs e de acordo com aprovação do Sr. Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo, resolve conceder aposentadoria ao servidor Fernando Veiga de Carvalho, médico nível 22-B, matrícula nº 5.068, nos termos do art. 179 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com proventos assegurados no símbolo 2-C, conforme expediente constante do DP. nº 5.068-7.

Retificações

Portarias

Nº 1.843 — *Diário Oficial* de 26 de novembro de 1965 — Página 3.571, de Alcino Pestana para Alcino Carlos Pestana;

Nº 1.893 — *Idem* — de Iris Carneiro Seijert para Iris Gameiro Seiffert.

Designações

Portarias

Nº 2.152 — Atanagildo José de Souza, para responder pela Agência em Anápolis (GO), no impedimento do titular e do substituto automático;

Nº 2.154 — Newton Bahia da Rocha para exercer a função gratificada "14-F", de Encarregado de Turma.

Noenções

Para o cargo de Escrevente dactilógrafo nível "7" conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da República constante da exposição de motivos nº 87, do processo MTPS. 211.724-64 — Concurso DASP nº 536, *Diário Oficial* de 19.4.65:

Portarias

Nº 2.130 — Flory Penna Monteiro.
Nº 2.131 — Maria Clemência de Araújo Vidigal.

Nº 2.132 — Antonio Mattos dos Reis.
Nº 2.133 — Linaldo Caetano Gomes.

Nº 2.134 — Aurocides Raimundo dos Santos.
Nº 2.135 — Rolze Robson.

Nº 2.136 — Sebastião Guimarães Costa Soares.
Nº 2.137 — Rossini Davemport Tavares.

Nº 2.138 — Jair Garcez Teixeira.
Nº 2.139 — Oswaldo Pereira de Oliveira.

Nº 2.140 — Luiza Almeida Coqueiro.

Nº 2.141 — Iandecy Ribeiro Cardoso.

Nº 2.142 — José Almir de Jesus Assai.

Nº 2.143 — Maria da Graça Pinheiro Gonçalves.

Nº 2.144 — Ivanilde Ericeira Maciel.

Nº 2.145 — Maria da Graça Leal e Silva.

Nº 2.146 — Maria da Graça Leal e Silva.

Nº 2.146 — Celesse Bittencourt Tavares da Costa.

Nº 2.147 — Maria Celsa Rolim.

Nº 2.148 — Alenice Alba Monteiro.

Nº 2.149 — Raimundo Ferdinand da Fonseca.

Nº 2.150 — José Raimundo da Silva Frazão.

Nº 2.151 — Conceição de Maria Ramos Santos.

Nº 2.159 — Elza Costa Ferreira de Souza e Silva.

ACTOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO CEARÁ

Autorização para realização de serviços extraordinários por 30 dias:

Nome — carta autorização:
José Maria Soares — SAD. 1384-65 de 24.11.65.

Eliezer Santos Nepomuceno — SAD 1384-65 de 24.11.65.

Fernando Teles Farias — SAD. 1384-65 de 24.11.65.

ACTOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 2.12.65

Nos termos do Art. 150 da Lei número 1.711-52, foi autorizada a realização de serviços extraordinários, por 22 dias, na base de duas horas diárias, em horário noturno, conforme discriminação abaixo:

Seção de Benefícios, a partir de 1.12.65:

Gláucia Caporali Soares — matrícula 4.204 — nível 12 — Of. Administração.

Maria Horminda Rodrigues — matrícula 10.049 — nível 12 — Of. Administração.

Nícia Alves Pedreira — matrícula 40 — nível 12 — Of. Administração.

Seção de Comunicações, a partir de 1.12.65:

Lindi Neider Alves Pereira — matrícula 3.574 — nível 7 — Auxiliar Portaria.

EM 30.11.65

Autorizado o pagamento de substituição de função gratificada, símbolo "3-F", à Sra. Eline Coelho Malheiros — matrícula 4.147, na Seção de Expediente da Procuradoria, período de 20.10 a 19.11.65, no valor de Cr\$ 144.666.

ACTOS DO SENHOR DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DA BAHIA

OS. 16.14.65 de 6.8.65 — Designação do cirurgião dentista Dr. Durvalleiro João do Bomfim para exercer as funções de Radiologista da Delegacia.

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO SUL

Agência de Caxias do Sul — RS: Serviços Extraordinários
O Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, em Despacho de 26.10.65 autorizou a realização de serviços extraordinários, por parte da servidora Olides Deitos, matrícula nº 10.206, por duas horas diárias, durante 30 dias.

ACTOS DO DIRETOR DO HOSPITAL DOS BANCÁRIOS

Processo ASP.R. 475-65 — Em despacho de 29-11-65 o Senhor Diretor do Hospital dos Bancários autoriza a prorrogação de Serviço Extraordinário no mês de dezembro de 1965, a diversos setores deste Hospital abaixo dis-

criminados, com seus respectivos servidores:

Serviço de Nutrição e Dietética

Matriculas:

9.525 — Maria Cléa de Oliveira
4.727 — Dorival Salazar da Rosa
9.640 — Nair dos Santos Pinto
9.610 — Joana da Silva Passos
9.632 — Marilda Florentino
9.652 — Therezinha Baptista do Nascimento

4.408 — João dos Santos
4.420 — José Silvano de Freitas
4.288 — Francisco Cordeiro
10.088 — Pedro Camilo
5.848 — Alice Bittencourt Câmara

Patologia Clínica

4.264 — Leuson Dias Ferreira
9.658 — Zaira Arnaut Salles

Serviço de Documentação Científica

4.373 — Annita Werba
8.880 — Beatriz M. A. Netto
9.613 — Luiz A. Antunes
8.855 — Sylvia M. Pereira

Gabinete do Diretor

4.429 — Jaire Baptista Moreira

Clínica Radiológica

4.259 — Iva Festivo Fortunato
9.659 — Zilda da Silva Trindade

Serviço de Contabilidade e Finanças

9.900 — Leda Russo
4.471 — Marieta Pagano Caparica

Centro de Estudos

Maria do Carmo R. Lisboa

Divisão de Serviço Técnico

1.005 — Semblina Malnati

Divisão de Administração

10.732 — Rene Bentes Marques

Seção do Pessoal

4.419 — Sérgio Costa
4.254 — Carlos Alberto B. Leite
2.328 — Nadja Bandeira
4.265 — Shirley Gomes Heinze

Serviço de Enfermagem

Enfermeiras

9.712 — Eunice Lacerda
10.062 — Elizabeth Olivia de Carvalho

9.653 — Toshiko Yanagisawa
8.819 — Luiza de Mattos Barros
4.347 — Maria Claudete Pinto
4.509 — Edina Cavalcante Costa
9.641 — Silvanira Soares

Auxiliares de Enfermagem

8.822 — Nely Cardoso Pereira
9.554 — José Alves
8.820 — Reayroldo Brito de Oliveira
9.592 — Suzana da Silva Senna
9.684 — Liette Costa Viegas
7.172 — Maria da C. F. do Nascimento

9.551 — Ielva Fortunato

10.285 — Olga Meirelles

Atendente

9.225 — Eulina Tavares da Silva
4.480 — Dalila de Sena Feitosa
9.738 — Carmozita dos Santos Freitas

9.605 — Irene Rocha Marcelino
9.743 — Aliete de Castro
9.599 — Georggina da Cunha
9.615 — Leda Maria dos Santos

Serviçais

4.266 — Accacio Barroão Nascimento

Setor de Controle de Material

4.138 — Ettore da Costa Pereira
4.282 — Luiz da Silva
10.085 — Jocelyno de Moraes

Setor de Compras

4.502 — Maria José da Cruz Santos
8.879 — Renato César Coelho L. de Abreu

8.825 — Bernadeth de Freitas Costa
2.589 — Shirley Barreto

Setor de Almoxarifado

4.340 — Salustio Motta
4.417 — Junnius Pereira Garcia
3.903 — Isaura Martins do Patrocínio
10.090 — Rosemar Pillar

Serviço de Farmácia

3.953 — Lenita Modrach
4.320 — Lulieta Puppim
4.507 — Sérgio Augusto Amendoeira
10.091 — Geraldo Alves Pereira

Manutenção e Reparos

10.061 — Reginaldo Costa
4.422 — Ennes da Silva Lima
4.407 — Moacyr Nunes Pinheiro
8.830 — Antônio Santos
4.286 — Odélio Gavinho de Paula
4.283 — Josué da Silva
4.493 — Nelson Rezende
8.717 — Armando Rodrigues Monteiro

4.339 — Daniel Ramos
10.269 — Delcídio da Silva
9.731 — José Maria da Silva
4.338 — Oswaldo Peixoto
4.275 — Sebastião P. dos Santos
10.071 — Alair B. do Nascimento
10.085 — Flávio Pereira

9.643 — Nelson Jorge da Silva
4.497 — Paulo Botelho
4.289 — José Menezes Santos
9.643 — Paulo Querino Santos
8.890 — Nelson Lopes
4.335 — Nildo Alves
4.333 — José Antônio de Carvalho
4.418 — Milton Valle
4.425 — Antônio Pinto de Souza
4.410 — Geraldo Pereira
4.328 — Cleode Montello Calvet
10.069 — Nilo Santos Souza

Serviço Auxiliares

Lavanderia

4.405 — Edésia Ferreira Passos
9.708 — Francisco das Dores
9.571 — Adeildo dos Santos
9.607 — Ivan dos Santos Queirog.
9.965 — José de Barros Gomes
10.074 — Leudemir de Souza Ribas
4.415 — Maria José Sant'Anna
4.290 — Maria Luzia da Conceição
10.070 — Agostinho da Costa Neto
10.082 — Carlos Fernandes Machado
4.274 — Severina Laurentina Costa
9.595 — Elizabeth da S. Barauna
4.251 — Maria de L. Santos Pereira
4.341 — Ofensia Dantas Nascimento
8.897 — Maria de Lourdes de Souza
4.413 — Abelar Rodrigues da Silva
4.285 — Leonildo Pecanha
9.716 — Maria Matutina A. Maia
10.076 — José Carlos Pereira
10.083 — Carmozino João Pereira
9.574 — Amaury Neves Gonzaga
4.273 — Júlio Elias da Silva
10.087 — Roberto Bispo

Transporte

10.084 — David José dos Santos Jardim
10.276 — Antônio José Sobreira
10.277 — João Ribeiro

Zeladoria

10.078 — Edon Aureliano dos Santos
4.411 — Marçal Diniz da Silva
9.963 — Armando Mendes
9.703 — Jadyr Rodrigues Câmara
4.503 — Nice Carvalho Mattos
9.733 — Manoel Augusto Silveira
3.888 — Sebastião de Souza
10.273 — Genivaldo Marques Azevedo
3.901 — Ercilio da Rocha
3.900 — Elias Avelino

Secretaria Geral

10.079 — Omir Nunes da Rocha
8.889 — Rene Cordovil da Silveira

Comissão

9.683 — Ivete Louchard Oliveira

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DA GUANABARA

Serviços extraordinários executados no Serviço de Socorro Farmacêutico, pelos servidores abaixo:

NOME	Importância
Paulo Germano da Silva	27.600
Sueli Luiz C. Dias	30.360
Cely Augusta da Silva	27.660
Dulce Kling	27.660
Dalcineia Pereira da Silva	25.020
Rita Melo	27.660
Marlene Gonçalves	22.020
Delva Machado de Oliveira	25.020
Edir de Paiva	22.020
Severino Ferreira Cabral	27.660
Hélio Pinto de Araujo	25.020
Alzira de Souza Rocha	25.020
Amélia Silva França Varela	30.300
Onésia de Figueiredo Bilebosa	25.020

Serviços extraordinários executados no Gabinete do Delegado desta Delegacia, pelo servidor Hilário Martins dos Santos — matrícula nº 9.104 — na importância de Cr\$ 25.020 (vinte e cinco mil e vinte cruzeiros).

Serviços extraordinários executados no Serviço de Administração de Imóveis, pelos servidores abaixo:

Nome	Importância
Maria das Dôres Góis Ferreira	41.640.
Waldemiro da Silva	40.252.
Délio de Melo e Silva	52.920.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PT. 23-058-65 — O Delegado Regional do IAPB Bancários, em Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPBs, resolve designar a servidora Vanir Teixeira, matrícula nº 9.286, como substituta automática do Chefe do Serviço de Registro e Controle de Contas 5-F, Regina Celis Ligocki Lopes, matrícula nº 3.087, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, ficando sem efeito qualquer outra designação anterior.

Florianópolis, 9 de setembro de 1965. — *Amílcar Fôes Cruz Lima*, Delegado Regional, mat. nº 1.500.

PT. 23-069-65 — O Delegado Regional do IAPB Bancários, em Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPBs, resolve designar o servidor Carlos Alberto Knoll, matrícula nº 1.182, como substituto automático do Chefe da Carteira de Empréstimos 5-F, Juarez Jonas Thives, matrícula nº 4.121, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, ficando sem efeito qualquer outra designação anterior.

Florianópolis — SC, em 30 de novembro de 1965. — *Arnaldo Silvio de Brito*, matrícula nº 8.994.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

RELAÇÃO CAGEB-P-091-63

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RJI N.º 2.007 — Concede ao servidor Aristides Lopes, Escriturário nível 10-B, lotado na Agência de São José do Rio Preto os benefícios da Lei 1.741, de 22-11-52, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14-5-62, a partir do dia imediato a sua dispensa da FG exercida, devendo o Departamento de Administração Geral apostilar o título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F;

RJI N.º 2.016 — Concede ao servidor Vicente Mafei, os benefícios da Lei 1.741, de 22-11-52, regulamentada pelo Decreto 990, de 14-5-62, de-

vendo o DAG, providenciar a apostila do título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F;

RJI N.º 2.017 — Determina que se aplique a Francisca Liberato a RJI-535-65, de 23-6-65, publicada no BS-118-65, devendo ser pago a interessada o aumento de vencimentos na base prevista no artigo 5.º da Lei número 4.242-63 (70%) e da Lei número 4.345-64 (110%). Resolve outrossim, rever a RJI-117, de 5-10-64, publicada no BDS-198-64 e proferida no Processo NM. 625-P. 35.718-62, determinando que se aplique a Maria Guiomar da Silva a RJI-535-65, bem como, se lhe pague os aumentos de vencimentos acima mencionados.

RJI N.º 2.018 — Concede ao servidor Ademar Celestino de Santana, Fiscal de Previdência, nível 18, lotado na D.E. do Rio Grande do Norte, os benefícios da Lei 1.741, de 22-11-52, regulamentada pelo Decreto nº 990 de 14-5-62, a partir da data de vigência deste último diploma legal devendo o Departamento de Administração Geral apostilar o título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F.

NM. 518 — P. 32.623-64 — Aprova a Prestação de Contas do servidor Pedro Fernandes Medeiros, no valor de Cr\$ 36.760, (trinta e seis mil setecentos e sessenta cruzeiros). Saldo credor de Cr\$ 4.960, (quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros).

Conselho Fiscal

Portaria nº 1 de 19-11-65 — Concede gratificação especial de Representação, de acordo com a Resolução 386-63 do Conselho Diretor do DNFS, aos servidores abaixo correspondente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, no valor mensal de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) a cada um. (Inicie Teixeira de Souza, nível 7, Mat. 17.710; Enoy Athayde Voldemar nível 7, matrícula 17.167. Anísio Pereira Lessa, nível 5, matr. 11.325 e Hilton Gonçalves Rodrigues, nível 10-B, matr. 2.357.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1965

Atos do Presidente

Ns. 62.725 a 62.728 — Dispensam, respectivamente, das funções gratificadas, abaixo discriminadas, os seguintes servidores:

Maria da Graça Parente nº 2.801, de Chefe da Seção de Inscrição da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual em Santa Catarina.

Carlos Alberto da Silva nº 2.790, de Diretor da Divisão de Acidente do Trabalho, da Delegacia Estadual em Santa Catarina.

José Lupércio Lopes Mafra, número 2.799, de Diretor da Divisão de Benefícios, da Delegacia Estadual em Santa Catarina.

Maria do Carmo Moreira Leite número 2.855, de Chefe da Seção de Habilitação da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual em Santa Catarina.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

N.º 62.729 — Promove por merecimento, a partir de 30-9-63, os servidores Hélio Campos da Silva Lima matrícula 1.500;

Hugo Anysio da Sá, matr. 3.757; Leda Beatriz de Oliveira, matrícula 4.080, do nível 17-A para o nível 18-B da série de classes de Farmacêutico, e, por antiguidade, Lourdes Teixeira, matr. 4.017, nas vagas decorrentes do Decreto nº 51.371, de 13-12-61.

N.º 62.730 — Dispensa o Mensageiro, contratado, José Ascêncio Cardoso, nº 12.065, lotado na Delegacia Estadual na Guanabara, a contar de 23 de janeiro de 1967.

Ns. 62.731 e 62.732 — Tornam sem efeito, respectivamente, as Portarias abaixo discriminadas, de 8-12-64, que

nomearam, em caráter efetivo, os concursados a seguir relacionados, para o cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, para servirem na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, em face de não haverem tomado posse no prazo legal:

N.º 60.340 — Dilma Solange Nair e Geraldo Rodrigues da Costa — ... 60.333.

N.º 62.733 — Exonera Nilton Chacon de Queirós nº 16.789, da classe singular de Escrevente Datilógrafo, nível 7, interino, face a sua nomeação, em caráter efetivo, para a classe de Motorista, conforme Portaria número 61.560, de 26.865.

N.º 62.734 — Exonera, a pedido, o Servical, João Elias da Silva número 17.171, amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei 4.069-62, lotado no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 30-7-65.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

NM. 267. — P. 17.458-65 — Aprova a Prestação de Contas do servidor Homero Victório Gorman, nível 12-A — matr. 1.634, no valor de Cr\$... 675.320 (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte cruzeiros) saldo credor de Cr\$ 12.120 (doze mil cento e vinte cruzeiros).

Concede a gratificação adicional por tempo de serviço prevista no art 146 da Lei 1.711-52, com a alteração introduzida pelo Art. 10 da Lei 4.345 de 26 de junho de 1964, aos servidores abaixo relacionados:

5 anos 5% (cinco por cento) -- um quinquênios;

Eli Fernandes Alves dos Santos, matrícula 11.572, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Iva Lenzi da Silva Matos, matrícula 11.783, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Leda de Faria Bezerra, matrícula 13.435, a partir de 1 de janeiro de 1965.

Ciro Della Torre Grassi, matrícula 14.992, a partir de 30 de setembro de 1965.

10 (dez anos) — 10% 2 (dois quinquênios):

Alfredo Francisco Bezerra, matrícula 11.157, a partir de 20 de outubro de 1965.

15 (quinze anos) 15% — 3 (três quinquênios):

Stella Araujo Almeida, matrícula 2.545, a partir de 19 de outubro de 1965.

Celeste Edy Veloso Bendajen, matrícula 3.595, a partir de 6 de junho de 1965.

Eliano Florêncio da Silva, matrícula 3.856, a partir de 20 de setembro de 1965.

Cleonice de Oliveira Vasconcelos, matrícula 5.560, a partir de 3 de outubro de 1965.

Lúcio Flavioteofilo Ferreira, matrícula 8.330, a partir de 7 de setembro de 1965.

Paulo de Souza Pereira, matrícula 9.994, a partir de 9 de setembro de 1965.

20 (vinte anos) 20% — 4 (quatro quinquênios):

Carlos Alberto Barroso Pinto, matrícula 2.580, a partir de 30 de setembro de 1965.

25 (vinte e cinco anos) — 25% — 5 (cinco quinquênios):

Lúcia Pinto Grilo, matrícula 21, a partir de 15 de setembro de 1965.

Manoel Orosco, matrícula 483, a partir de 15 de setembro de 1965.

Francisco Andrade Viveiros Guedes, matrícula 505, a partir de 11 de setembro de 1965.

José Inácio de Souza, matr. 585, a partir de 31 de outubro de 1965.

Euterpe F. do A. Peixoto, matrícula 644, a partir de 16 de outubro de 1965.

Abdias Silva, matrícula 1.082, a partir de 8 de fevereiro de 1965.

30 (trinta anos) — 30% — 6 (seis quinquênios):

Rosa Pereira de Moraes, matrícula 77, a partir de 10 de outubro de 1965.

Adelson Celestino de Santana, matrícula 1.136, a partir de 8 de outubro de 1965.

Amarília de Oliveira Cardoso, matrícula 1.420, a partir de 22 de outubro de 1965.

Judith Cavalcante Paixão, matrícula 1.425, a partir de 6 de outubro de 1965.

Maria Lourdes V. Ludovice, matrícula 1.496, a partir de 11 de outubro de 1965.

Atos do Procurador Geral
NM. 350-P.22.743-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Rodolfo Albuquerque de Araujo, no valor de Cr\$ 1.198.500 (hum milhão, cento e noventa e oito mil quinhentos cruzeiros). Saldo credor de Cr\$... 613.000 (seiscentos e treze mil cruzeiros).

Atos do Delegado Estadual do Paraná
Portaria nº 28 de 24 de novembro de 1965 — Aposenta definitivamente a partir de 25 de agosto de 1965, o servidor Silvío Amorim, Escriturário, nível 8-A, matrícula 3.832, de acordo com o artigo 178 item III da Lei ... 1.711-52.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965

Atos do Delegado Estadual do Paraná
N.º 74 — Designa a Oficial de Administração, nível 12, Albany Avila Darella, matrícula 11.262, para substituta automática do Chefe da Seção de Ativa da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

N.º 75 — Designa a Oficial de Administração, nível 12, Ceny Dias Martinez, matrícula 13.527, para substituta automática do Chefe da Secretaria Médica da DAME.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1965

N.º 76 — Dispensa a Escrevente Datilógrafo, nível 7, Glacy Capelone, matrícula 13.793, das funções de Substituta Automática do Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisões.

N.º 77 — Designa a amparada pela Lei nº 4.069, Maria de Miranda, matrícula 13.888 para substituta automática da Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisões.

P. 10.378-65 — Concede gratificação por substituição no valor de Cr\$ 121.244, (cento e vinte e hum mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) a servidora Risoleta Carta, matrícula 12.534.

P. 7.192-65 — Concede gratificação por substituição no valor de Cr\$ 150.480, (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) a servidora Irma Sonntag, matrícula 13.944.

Atos do Agente em Santos — SP

P. 4.464-65 — Autoriza a execução de serviço extraordinário, na Divisão de Contabilidade, no valor total de Cr\$ 137.850, (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), pelos servidores abaixo relacionados: Hilda Augusto de Almeida, nível 18 nº 1.293 — Cr\$ 48.700.

Oswaldo Guedes Alcoforado, nível 17-A — matrícula 1.277 — Cr\$... 44.350.

Júlia Castelar, nível 10-B, matrícula 3.508 — Cr\$ 25.600.

Divia Michel Nuri Abud, nível 7-A, matrícula 16.202 — Cr\$ 19.200.

Atos do Agente em Ramos-GB

P. 29.008-65 — Reajusta a pensão de Beatriz Mafra da Silva, viúva do ex-servidor Pedro Gonçalves da Silva para Cr\$ 59.500, (cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros) e autoriza o pagamento da diferença correspondente ao período de 1 de abril de 1962 a 30 de novembro de 1965, no

valor de Cr\$ 478.000 (quatrocentos e setenta e oito mil cruzeiros).

Ato do Agente em Criciúma-SC

Concede gratificação por tempo de serviço, na base de 5% sobre os vencimentos da servidora Maria Moretto Maciel, nível 5, matrícula 14.598, a partir de 7 de fevereiro de 1965.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 14-65 — Dispensa a pedido a Escriturária, nível 8-A — Maria Nair dos Santos de Oliveira, matrícula 14.999, de Substituta automática da Chefe da Seção de Manutenção da DB, a contar de 20 de outubro de 1965.
Nº 15-65 — Designa a Escriturária, nível 8-A — Dorinda Collé Rosso, matrícula 14.457, substituta automática da Chefe da Seção de Manutenção da DB.

**RELAÇÃO CAGEB — P-692-65
CONSELHO ADMINISTRATIVO**

RJ1 nº 2.008 — 22 de novembro de 1965 — Concede ao servidor Antônio Frederico de Aguiar Souza, fiscal de previdência nível 17-A, lotado na D.E. do Ceará, os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Decreto nº 990-62, a partir do dia imediato à sua dispensa da função gratificada exercida, devendo o DAG apostilar o seu título com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F.

RJ1 nº 2.047 — 24 de novembro de 1965 — Concede ao servidor José Benedito Zerbini, artífice de manutenção, nível 6, mat. 815, lotado na D.E. de São Paulo, os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Decreto nº 990-62, a partir do dia imediato à sua dispensa da FC exercida, devendo o DAG apostilar o seu título com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

Ato do Presidente

Nº 62.744 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.782, de 9 de setembro de 1965, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado Luiz Humberto Santos para o cargo de servente, nível 5, para servir na Delegacia Estadual do Maranhão, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 62.745 — Efetiva Manoel Messias Alves nº 1.005, no cargo de tesoureiro auxiliar, nível 17, a contar de 9 de abril de 1962, de acordo com o disposto na Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, exonerando-o, em consequência do cargo de oficial de administração, nível 14-B, a contar da mesma data.

Nº 62.746 — Dispensa o oficial de administração, nível 14-B, Alvaro Antônio Pereira nº 1.185, da função gratificada de Agente em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Concede ajuda de custo aos servidores abaixo e nos valores a seguir especificados (art. 127, da Lei nº 1711, de 1952): Urias Brum (NM 503 — P. 31.586-65) — Cr\$ 510.000 (quinhentos e dez mil cruzeiros); Justino Jordani de Brito (NM 507 P. 31.614-65) — Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), autorizando, ainda, o reembolso ao mesmo, da importância de Cr\$ 94.400 (noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), de acordo com o art. 134 da citada Lei; e Elza César Favares — Cr\$ 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) — NM 460 — P. 28.789-65.

Apróva a prestação de conta dos seguintes servidores e nas importâncias abaixo especificadas: NM 321 P. número 28.921-65 — Arrindio de Barros Ferreira — Cr\$ 830.800 (oitocentos e trinta mil e oitocentos cruzeiros), referente à sua viagem à DE na Paraíba, autorizando-lhe o reembolso do saldo credor de Cr\$ 99.000 (noventa e três mil cruzeiros); NM 358 — 23.275

de 1965 — Fernando Luiz Bastos Marques — Cr\$ 208.690 (duzentos e oito mil, seiscentos e noventa cruzeiros), referente à sua viagem à DE em Santa Catarina, autorizando-lhe o reembolso do saldo do credor de Cr\$ 19.690 (dezenove mil e seiscentos e noventa cruzeiros); NM 62 — P. 3.165-65 — Aldo Alves de Moura — Cr\$ 1.227.515 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quinze cruzeiros), referente à sua viagem à Agência de Petrópolis (RJ), autorizando-lhe o reembolso do saldo credor de Cr\$ 471.515 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quinze cruzeiros). Data: 29-11-65.

NM 111 — P. 6.460-65 — Autoriza o pagamento ao servidor Geraldo Carvalho, da importância de Cr\$ 168.500 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), como reembolso de despesas de transporte, bagagem, de acordo com o art. 134, da Lei nº 1.711-52, por ter sido o mesmo removido "ex officio", da Delegacia de Brasília para a de Guanabara. Data: 28 de novembro de 1965.

NM 491 — P. 30.917-64 — Retifica, em parte o despacho de 22 de setembro de 1965, fis. 23, desta Presidência, para considerar como aprovada a prestação de contas do servidor Rito Nogueira, no valor de Cr\$ 224.874 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), e não como consta do referido despacho, autorizando, portanto, o reembolso ao mesmo da importância de Cr\$ 10.380 (dez mil, trezentos e oitenta cruzeiros). Data: 29 de novembro de 1965.

Ato da Diretoria da Divisão do Pessoal

Apostilas: em 29 de novembro de 1965 — NM 295 P. 19.077-65 — Fica agregado ao quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, Lincoln Zacharias do Carmo nº 2.470, a contar de 11 de julho de 1963, considerando-se vago, para efeito de provimento, o cargo de fiscal de previdência, nível 17-A; em 30 de novembro de 1965 — NM 173 P. 12.199-65 — Agrega ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, Antônio Frederico de Aguiar Souza nº 2.778, a contar de 11 de julho de 1963, considerando-se vago, para efeito de provimento, o cargo de fiscal de previdência, nível 17-A.

DELEGACIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

Ato do Delegado

Portaria de 9 de novembro de 1965 — Nº 163 — Dispensa, a pedido, a oficial de administração, nível 12-A, Adélia Moreira de Carvalho número 11.298, da função de substituta automática da Chefe da Secretaria do 1º Turno da Divisão de Assistência Médica, nº 164 — Designa o atendente, nível 7, Arlem Martins Marques nº 15.503, para exercer a função de substituto automático da Chefe do 1º Turno da Divisão de Assistência Médica.

Portaria de 15 de novembro de 1965 — Nº 168 — Designa o fiscal de previdência, nível 17-A, Gerard Lopes La Falca, número 3.465, para exercer a função de substituto automático do Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

Portaria de 18 de novembro de 1965 — Nº 169 — Designa o fiscal de previdência, nível 18-B, José Antônio de Moura número 2.389, para exercer a função de substituto automático do Chefe da Seção de Dívida Ativa da Divisão de Arrecadação e Fiscalização. Portaria de 19 de novembro de 1965 — Nº 171 — Designa a oficial de administração, nível 13, Norma Fernandes Paiva França nº 15.691, para exercer a função de substituto auto-

mática da Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Benefícios. — Apróva a prestação de contas dos seguintes servidores e nas importâncias especificadas: SC 20.007-65 — Hélio Pereira de Castro, diretor DATE, símbolo 7-C — Cr\$ 117.346 (cento e dezesseite mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros) — Data: 17 de novembro de 1965; Proc. 14.354-65 — Martha Faria Fernandes, escrit., nível 3, matrícula 3.880 — Cr\$ 38.592 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros) — Data: 19 de novembro de 1965; SC 201-65, SC 2.052-65, SC 22.251-64 e SC 13.625-64 — Athos Ferreira de Aguiar, fiscal de prev., nível 18-B, mat. 2.197 — respectivamente Cr\$ 372.200 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos cruzeiros), Cr\$ 247.290 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa cruzeiros), Cr\$ 156.600 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos cruzeiros) e Cr\$ 910.703 (novecentos e dez mil, setecentos e três cruzeiros); SC 4.778-64 — 16.325 de 1964; SC 2.053-65, SC 202-65 e SC 22.249-64 — Carlos Arsenio das Dóres, fiscal de previdência, nível 18-B, mat. 5.327 — respectivamente, Cr\$ 908.302 (novecentos e oito mil, trezentos e dois cruzeiros), Cr\$ 249.250 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), Cr\$ 372.100 (trezentos e setenta e dois mil e cem cruzeiros) e Cr\$ 158.377 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros); SC 12.924-64 — Antônio Wandy Menezes, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 2.600 — Cr\$ 907.675 (novecentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros); SC 12.429-64 — NM 170-11, SC 17.684 de 1964, SC 21.340-64 e SC 19.859-64 — Elcio Beltrão de Araújo, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula número 2.308 — respectivamente, Cr\$ 900.505 (novecentos mil e quinhentos e cinco cruzeiros), Cr\$ 66.040 (sessenta e seis mil e quarenta cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 3.040 (três mil e quarenta cruzeiros), Cr\$ 331.390 (trezentos e trinta e um mil trezentos e noventa cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 3.790 (três mil, setecentos e noventa cruzeiros), e Cr\$ 368.820 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 3.420 (três mil, quatrocentos e vinte cruzeiros); SC 17.799-64 e SC 12.759-64 — Carlos Vítor Mascarenha Rocha, fiscal de previdência, nível 17-A, matr. 12.521 — respectivamente, Cr\$ 187.615 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e quinze cruzeiros) e Cr\$ 877.950 (oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta cruzeiros); SC 13.622-64 e SC 22.898-64 — Gerard Lopes La Falca, fiscal de prev., nível 17-A, matrícula nº 3.465 — respectivamente Cr\$ 748.120 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte cruzeiros) e Cr\$ 59.100 (cinquenta e nove mil e cem cruzeiros); SC 13.621-64 e SC 23.092 de 1964 — Gilberto Marques, fiscal de previdência, nível 17-A mat. 3.014 — respectivamente Cr\$ 249.660 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta cruzeiros) e Cr\$ 62.090 (sessenta e dois mil e noventa cruzeiros); SC 4.769-64, SC 17.688-64 e SC 1.178 de 1965 — Hélio de Lima Golata, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 2.538 — respectivamente Cr\$ 933.376 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), Cr\$ 271.375 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) e Cr\$ 395.465 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros); SC 21.543 de 1964 e SC 19.859-64 — Fernando Vieira Viegas, fiscal de previdência, nível 17-A, matr. 3.100 — respectivamente Cr\$ 305.530 (trezentos e seis mil quinhentos e trinta cruzeiros) e Cr\$ 369.025 (trezentos e sessenta e nove mil e vinte e cinco cruzeiros); SC 20.026-65 — Osório de Azevedo, fiscal de previdência, nível 17, matrícula 2.195 — Cr\$ 158.850 (cento e cin-

quenta e oito mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros); SC 20.427-65 — Waldemar Aleixo, fiscal de previdência, nível 17-A, matr. 2.669 — Cr\$ 257.552 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros); SC 15.581-65 — José Orsi, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 3.549 — Cr\$ 276.022 (duzentos e setenta e seis mil e vinte e dois cruzeiros), com o saldo credor de Cr\$ 14.930 (quatorze mil, novecentos e cinquenta cruzeiros); SC 12.667-65 — Wilson de Miranda Estrela, tesoureiro auxiliar, nível 18, matr. 340 — Cr\$ 1.703.738 (um milhão, setecentos e três mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros); SC 19.995-65 — Wilson Marinho, fiscal de prev., nível 17-A, matrícula 13.359 — Cr\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros); SC 19.985-65 — e SC 14.957-65 — Annibal de Albuquerque Bessa, fiscal de previdência social, nível 18-B, matrícula 2.035 — respectivamente Cr\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 383.135 (trezentos e oitenta e oito mil cento e trinta e cinco cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 28.135 (vinte e oito mil, cento e trinta e cinco cruzeiros); SC 19.987 de 1965 — José Cláudio Pereira, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 13.879 — Cr\$ 403.920 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros); SC 16.210-65 — Mauro Messias Alvim, fiscal de previdência, nível 18-B, matr. 2.308 — Cr\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros); e SC 3.071-65 — José Nunes de Siqueira Campos, fiscal de previdência, nível 18-B, matr. 7.868 — Cr\$ 527.750 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), com o saldo credor de Cr\$ 156.600 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos cruzeiros); SC 19.560-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função por substituição à servidora Lúcia de Almeida Coelho, matr. 13.528, no valor de Cr\$ 71.419 (setenta e um mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros), referente ao período de 12 de julho de 1965 a 30 de setembro de 1965 (1º Turno da Secretaria da DAM).

Proc. SC 21.666-65 — Autoriza o pagamento de gratificação por substituição à servidora Celina Coelho da Araújo, oficial de administração, nível 12-A, mat. 11.396, no valor de Cr\$ 138.000 (cento e trinta e oito mil cruzeiros).

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

Ato do Delegado

Proc. 6.855-65 — Concede ao servidor Acy Carlos Simas, servente, nível 8, matr. 11.278, lotado na Agência de Macaé, a gratificação adicional de 10 por cento sobre os seus vencimentos, correspondente a 2 (dois quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965.

Proc. 6.830-64 — Concede elevação para três quinquênios à servidora Aglair de Castro Ramos, enfermeira auxiliar, nível 8, matr. 3.623, a partir de 1º de outubro de 1965.

Proc. 4.610-64 — Concede ao servidor Nabor da Graça Leite, tesoureiro auxiliar, nível 18, matr. 15.693, a gratificação adicional de 25 por cento sobre os seus vencimentos, a partir de 1 de janeiro de 1965 (art. 10º da Lei nº 4.346-64).

SC nº 8.667-65 — Autoriza o pagamento da ajuda de custo (art. 132, da Lei nº 1.711-52 de 1952), à servidora Neise Baur Martins, matr. 3.863, no valor de Cr\$ 63.000 (oitenta e três mil cruzeiros). Data: 12 de novembro de 1965.

SC 8.668-65 — Autoriza o pagamento da ajuda de custo (art. 132, da Lei nº 1.711-52 ao servidor Luiz Barbosa Gondim diretor da DBE, símbolo 7-C, matr. 12.100, no valor de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros). Data: 12 de novembro de 1965.

RELAÇÃO CAGE — 94-65
CONSELHO ADMINISTRATIVO

NM. 339-P.21.965-65 — Aprova a Prestação de Contas do servidor José Caruso Madalena, no valor de ... Cr\$ 416.900, (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta cruzeiros) e autoriza o reembolso da importância de Cr\$ 416.960, (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta cruzeiros) ao interessado.

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

Atos do Presidente

Ns. 62.753 e 62.757 — Tornam sem efeito, respectivamente as Portarias ns. 60.347 e 60.341, de 8-12-64, que nomearam em caráter efetivo, os concursados abaixo relacionados para a classe de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para servirem no Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, em face de não haverem tomado posse no prazo legal; Guaraci Ramos e Amaury Antunes Costa;

Nº 62.758 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.891, de 13-9-65, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado João Antônio de Moura, para a classe singular de Servente, nível 5, para servir na Delegacia Estadual na Paraíba, em face de não haver tomado posse no prazo legal;

Nº 62.759 — Exonera, a pedido, o Médico Afonso Sette Júnior, nº 11.054, amparado pela Lei 4.069-62, parágrafo único do art. 23, lotado no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 30-7-65.

Atos do Delegado Estadual em Goiás
Aprova as prestações de contas dos servidores e valores abaixo relacionados.

SC. nº 3.576-65 — José Jacir dos Santos, no valor de Cr\$ 720.470, (setecentos e vinte mil quatrocentos e setenta cruzeiros) Saldo Credor de ... Cr\$ 161.970, (cento e sessenta e um mil novecentos e setenta cruzeiros);

NM. 272 — P. 17.783-65 — Eduardo de Souza Rodrigues, no valor de ... Cr\$ 355.696, (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros);

NM. 270 — P. 17.784-65 — Aldanyr Carneiro Monteiro, mat. 265, no valor de Cr\$ 296.149, (duzentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e nove cruzeiros), Saldo Devedor de Cr\$ 1.315, (um mil trezentos e quinze cruzeiros);

NM. 272 — P. 17.785-65 — Luiz Branquinho, mat. 8.338, no valor de Cr\$ 334.288, (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros) Saldo Credor de Cr\$ 36.524, (trinta e seis mil quinhentos e vinte e quatro cruzeiros);

SC. nº 4.244-65 — Concede ao servidor Emílio Mangolin, nível 5, a Gratificação Adicional prevista no artigo 146 da Lei 1.711-52, e art. 10 da Lei 4.345-64, no valor correspondente a 5% de seus vencimentos, ou seja ... Cr\$ 3.300, a contar de 12-11-65.

Atos do Delegado Estadual em Minas Gerais

Portaria nº 154 de 15-10-65 — Concede Aposentadoria por Invalidez, ao Tesoureiro Auxiliar, nível 18, José Viana, nº 13.911, na forma do art. 178 — III, da Lei 1.711-52, a partir do 5 de janeiro de 1964, no valor mensal de Cr\$ 190.000, (cento e noventa mil cruzeiros) Adicional de Cr\$ 15.000, (dezenove mil cruzeiros) referente a quinquênio.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1965

Atos do Delegado Estadual do Paraná

Nº 78 — Designa o Oficial de Administração, nível 12 — Piercy de Lemos Mat. 13.657, para substituto eventual da Chefia da Seção de con-

trôle da Divisão de Arrecadação e Fiscalização;

Nº 79 — Designa o Escriturário, nível 10, João Cândido Pinto Filho, matrícula 3.128, para Substituto Eventual do Agente em Paranaguá.

P. — 8.405-65 — Aprova a Prestação de Contas do servidor Alceu Fernandes Pereira, Mat. 309, no valor de Cr\$ 400.000, (quatrocentos mil cruzeiros) Saldo Devedor de Cr\$ 12.800, (doze mil e trezentos cruzeiros).

Atos do Delegado Estadual em Alagoas

Portaria nº 32, de 25 de novembro de 1965, Aposenta por invalidez o servidor José Maximiano dos Santos, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula 12.022, com vigência a partir de 1-8-65, com os vencimentos integrais acompanhados das demais vantagens, em virtude de sua incapacidade estar enquadrada no inciso III do art. 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962.

DTS nº 888, de 13-10-65 — Autoriza a prorrogação do expediente por 2 (duas) horas diárias, dos servidores Jurandyr Barbosa da Silva, matrícula 17.990, João Salgueiro da Silva, matrícula 17.426, Raquel Correia de Macedo, mat. 15.019, José Djama Pereira, mat. 14.802 e Ary Santos Guimarães, por 60 (sessenta) dias a contar de 13-10-65, no valor total de Cr\$ 253.800 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos cruzeiros);

P. — 3.881-65 — Aprova a Prestação de Contas do servidor Nelson André do Nascimento mat. 1.537, no valor de Cr\$ 568.984, (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros) Saldo Credor de ... Cr\$ 239.734, (duzentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e quatro cruzeiros).

EDUCANDÁRIO "BARROS DE CARVALHO" (PE)

Atos do Diretor

Resolução nº 1, de 9-8-55 — Designa a professora Elizabeth Antão de Souza, para exercer a função gratificada de Coordenadora das Atividades Escolares — 4-F.

HOSPITAL GETULIO VARGAS — (PER)

Atos do Diretor

NM. 483 — P. 325-65 — Concede gratificação Adicional por Tempo de Serviço, prevista no art. 146 da Lei 1.711-52, com alteração introduzida pelo art. 1º da Lei 4.345, de 26-8-64, aos servidores abaixo relacionados:

5% (Cinco por cento) — 1 (um) Quinquênio
Iracema Clodoalda das Chagas — mat. 15.466 — a partir de janeiro de 1965.

10% (Dez por cento) — 2 (Dois) Quinquênios
Adeilde Alves da Silva — matrícula 4.153 — A partir de outubro de 1965.

Juventina Pereira Martins — A partir de novembro de 1965.
Joana Ferreira da Silva — A partir de novembro de 1965.

Maria do Carmo Santos da Silva — A partir de novembro de 1965.
Miguel Ferreira da Silva — A partir de outubro de 1965.

15% (Quinze por cento) — 3 (Três) Quinquênios
Antônio Pereira da Silva — A partir de novembro de 1965.

Luzinete de Oliveira Silva — A partir de novembro de 1965.
Olegário Cândido de Barros — A partir de novembro de 1965.

Paolo Gonçalves Pereira — A partir de novembro de 1965.

NM. 461 — P. 3.625-65 — Concede Gratificação por substituição à servidora Lúcia de Oliveira Pereira, ni-

vel 12-A, mat. 198, no valor de ... Cr\$ 70.244, (setenta mil duzentos e quarenta e quatro cruzeiros), referente ao período de 28-9 a 31-10-65;

NM. 461 — P. 3.625-65 — Concede Gratificação por substituição ao servidor José Barros Costa Régis, nível 22-M, mat. 7.638, no valor de ... Cr\$ 78.200, (setenta e oito mil e duzentos cruzeiros), referente ao período de 23-8 a 17-10-65;

N.M. 431 — P. 1.476-65 — Concede Gratificação por substituição ao servidor José Fonseca de Novais, nível 21-A, mat. 4.074, no valor de ... Cr\$ 157.046, (cento e cinquenta e sete mil e quarenta e seis cruzeiros), referente ao período de 20-9 a 30-10-65.

NM. 431 — P. 3.551-65 — Concede Gratificação por Substituição, à servidora Henedina Ferreira Marques, nível 20-A, mat. 6.888, no valor de Cr\$ 79.900, (setenta e nove mil e novecentos cruzeiros), referente ao período de 30-7 a 14-9-65;

NM. 438 — P. 1.587-65 — Autoriza a prorrogação de Serviços Extraordinários do servidor Inácio Caldas de Sá Barreto, mat. 18.131, no valor total de Cr\$ 22.980, (vinte e dois mil novecentos e oitenta cruzeiros), iniciados em 27-7-65 até 9-9-65.

Atos do Delegado Estadual no Espírito Santo

Portaria nº 24, de 16-11-65 — Retifica a Portaria nº 11, de 18-3-65, que dispensou a pedido, a Escriturária, nível 6, Dilma Maria Neumann Silva, mat. 11.494, da função de Assistente Técnica 6-F, a partir de 16 de março de 1965, para declarar que a dispensa é ex officio e não como saiu publicado;

DTS nº 92-65, de 5-11-65 — Designa o servidor Geraldo Teixeira da Silva, nível 18-B, mat. 1.614, para em caráter excepcional, responder pelo expediente da Tesouraria;

NM. 640 — P. 37.098-63 — Concede à servidora Célia de Souza Marques, nível 8, mat. 1.709, gratificação por tempo de serviço, na base de 15% dos respectivos vencimentos;

P. 4.880-65 — Autoriza o pagamento ao servidor Alcy Gonçalves Benetti, Agente em Colatina, no valor de ... Cr\$ 35.460, (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), referentes a Diárias e despesas com 2 transportes.

P. — 4.434-65 — Autoriza os servidores abaixo relacionados a executarem Serviços Extraordinários na Seção de Contabilidade, no valor de ... Cr\$ 192.492, (cento e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros);

Luzia C. Cerqueira Teixeira, matrícula 12.089 — Cr\$ 25.600.
Vera Maria Glória Leal, Matrícula 15.793 — Cr\$ 26.456.

Nilza Cavalcante Esteves, matrícula 594 — Cr\$ 60.256.
Florêncio Stabenow, mat. 13.272 — Cr\$ 36.300.

Nila Tiussi Moura, mat. 12.387 — Cr\$ 33.880.

P. — 4.558-65 — Concede Gratificação Adicional por tempo de Serviço, ao servidor Vinícius Bittencourt de Sousa Avila, na base de 15% (quinze por cento) de seus vencimentos.

RELAÇÃO CAGE — P-065-65
CONSELHO ADMINISTRATIVO

RJI nº 2.073 — Concede os benefícios da Lei nº 1.741, ao servidor Cláudio Carlos de Andrade, Escriturário, nível 10-B, matr. nº 737, devendo o D.A.G. apostilar o título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-F, a contar da data da vigência do Decreto nº 890-62.

RJI nº 2.074 — Concede ao servidor Getúlio da Rocha Gouveia, Escriturário, nível 10-B, lotado na Agência de Ilheus, Estado da Bahia, os benefícios da Lei nº 1.741, de 22-11-52, re-

gulamentada pelo Decreto nº 890, de 14-5-62, a partir do dia imediato à sua dispensa da última função gratificada exercida, devendo o Departamento de Administração-Central apostilar o título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-C.

NM. 412 — P. 23.155-64 — Autoriza o pagamento da aposentadoria de Cr\$ 53.000 (noventa e cinco mil cruzeiros), ao servidor João Carlos Duarte Macedo, referentes ao reembolso das despesas de transporte, Logeary, de acordo com o art. 132, da Lei número 1.711-52.

JUNTA INTERVENTORA NO CONSELHO FISCAL

Aprova as prestações de contas dos servidores e valores abaixo relacionados:

NM. 416 — P. 26.480-65 — Jonas Farias da Silva, no valor de Cr\$ 560.790 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e oitenta cruzeiros). Saldo credor de Cr\$ 82.780 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta cruzeiros).

NM. 416 — P. 26.482-65 — Walter de Oliveira e Silva, no valor de Cr\$ 492.360 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta cruzeiros). Saldo credor de Cr\$ 82.360 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros).

NM. 416 — P. 26.481-65 — Maria Gisela Tavares, no valor de Cr\$... 492.360 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros). Saldo credor de Cr\$ 82.360 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta cruzeiros).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 3-12-65

Nº 62.761 — Promove por merecimento, a partir de 30-9-63, o servidor Fernando Osmário R. Pinto matrícula nº 6.323, do nível 12-A para o nível 14-B, da série de classes de Desenhista, na vaga decorrente da promoção de João Batista Ribeiro Pinto, matr. nº 7.335.

Nº 62.762 — Promove por merecimento, a partir de 30-9-63, o servidor Helió da Silva Ferreira, matr. número 6.781, do nível 8-A para o nível 9-B, da classe de Mecânico de Motores à Combustão, na vaga decorrente da promoção de Waldir Pinto Vasconcelos, matr. nº 10.917.

Nº 62.763 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.155, de 18-6-65, que nomeou, em caráter efetivo, a concursada Maria das Garças Silva Ribeiro, para a classe de Escriturário, nível 8-A, para servir na Delegacia Estadual no Pará, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 62.764 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.872, de 13-9-65, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado Raimundo Nazaré Teixeira Monteiro, para a classe de Servente, nível 5, para servir na Delegacia Estadual no Pará, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Ns. 62.765 e 62.766 — Tornam sem efeito, respectivamente as Portarias ns. 60.867 e 60.890, de 4-5-65, que nomearam, em caráter efetivo, os concursados abaixo discriminados para o cargo de Atendente, nível 7, para servirem na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haverem tomado posse no prazo legal: Adalton de Almeida e Silva e Zuleika Tavares de Almeida.

Ns. 62.767 a 62.769 — Tornam sem efeito, respectivamente as Portarias ns. 61.424 a 61.426, de 21-7-65, que nomearam, em caráter efetivo, os concursados abaixo relacionados, para a classe de Motorista, nível 8-A, para servirem na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haverem tomado posse no prazo legal: Waldemir Francisco Salles; Zenóbio Alves e José Maia da Silva.

Atos da Diretora da Div. do Pessoal
Apostila, em 6-12-65 — Agrega ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, Carlos Andrade nº 379, a contar de 16-7-65, considerando-se vago, para efeito de provimento, o cargo de Médico, nível 22-B.

DELEGACIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

ATOS DO DELEGADO

Concede, respectivamente Ajuda de Custo do Art. 132 da Lei nº 1.711-52, aos Fiscais de Previdência, abaixo relacionados:

- NM. 469 — P. 831-65 — Rubem Pereira Gtirana, nível 18, matr. número 189; NM. 439 — P. 830-65 — João Bandeira de Souza, nível 18, matrícula nº 1.583; NM. 469 — P. 832-65 — Dario Correia de Melo, nível 17, matrícula nº 2.412; NM. 469 — P. 894-1965 — Valdir de Carvalho, nível 17, matr. nº 2.410; NM. 469 — P. 183-65 — Nilo Pacheco de Oliveira, nível 18, matr. nº 887 e NM. 469 — P. 9.709-1965 — Onildo dos Santos Borges, nível 17, matr. nº 13.456.

DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

ATOS DO DELEGADO

P. 29.541-65 — Concede gratificação de função, no valor de Cr\$ 93.765 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), referente ao período de 5-7 a 30-8-65 em que respondeu o titular do 2º Turno Médico.

P. 24.213-65 — Concede o pagamento de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à servidora Juracy de Souza Pereira, Médica, nível 21, matr. nº 3.934, referente ao auxílio-doença constante do art. 143 da Lei nº 1.711-52.

P. 28.268-65 — Concede, respectivamente os pagamentos de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros) e Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros) ao servidor Jorge Cunha dos Santos, Servente, nível 5, matr. nº 12.794, referentes ao auxílio-doença do art. 143 da Lei nº 1.711-52.

Concede gratificação adicional por tempo de serviço prevista no artigo 146 da Lei 1.711-52 com alteração introduzida pelo art. 10 da Lei nº 4.345, de 26-8-64, aos servidores abaixo relacionados:

1 (um) quinquênio — 5%

Alice da Silva Rocha, matr. número 14.137, a contar de 6-10-65; Evamildes Gloria Martins, matr. número 14.242, a contar de 25-10-65; Ronaldo Maia Marques, matr. nº 14.724, a contar de 21-10-65 e Marcus Vinícius Bahury, matr. nº 15.900, a contar de 19-10-65.

2 (dois) quinquênios — 10%

Geber Moreira, matr. nº 11.670, a contar de 15-10-65; Izabina Teixeira de Melo, matr. nº 11.795, a contar de 27-10-65; Waldemar Ambrozio da Silveira, matr. nº 12.181, a contar de 9 de outubro de 1965; Maria de Lourdes Moreira, matr. nº 12.235, a contar de 29-10-65; Yelva Saraiva da Costa, matr. nº 12.391, a contar de 24 de setembro de 1965; Sebastião Godinho, matr. nº 12.571, a contar de 31 de outubro de 1965; Djalma de Andrade, matr. nº 14.033, a contar de 6-10-65 e Adalberto Corrêa Lopes, matrícula nº 14.384, a contar de 26 de outubro de 1965.

3 (três) quinquênios — 15%

Carlos Ignacio Fortes, matr. número 18.136, a contar de 18-3-64; Lucas Ferreira de Souza, matr. nº 8.305, a contar de 8-9-65; Helio Costa Pereira, matr. nº 8.760, a contar de 23 de setembro de 1965; Fernando Osmario R. Pinto, matr. nº 8.323, a contar de 18-10-65; Antonio Weimar de Aguiar

Freitas, matr. nº 4.915, a contar de 28-9-65; Olga Vieira de Freitas, matrícula nº 3.156, a contar de 22-10-65 e Luiz Affonso Gabal, matr. número 252, a contar de 23-10-65.

4 (quatro) quinquênios — 20%

Werther Estaquio Coelho, matrícula nº 12.936, a contar de 20-9-65; Neide Leconte de Andrade, matr. número 1.646, a contar de 14-10-65; Argens de Souza, matr. nº 1.677, a contar de 24-8-65 e Yolanda Balbi, matrícula nº 755, a contar de 2-9-65.

5 (cinco) quinquênios — 25%

Edval Perry, matr. nº 1.555, a contar de 17-7-65.

6 (seis) quinquênios — 30%

Maria de Lourdes F. Silva, matrícula nº 1.628, a contar de 27-9-65; Antonio Henrique da Silva, matr. número 1.593, a contar de 9-9-65; Jonathas Fontoura Rangel (aposentado, matrícula nº 1.151, a contar de 16-8-58 e Dorilo Queiroz de Vasconcelos (aposentado), matr. nº 1.065, a contar de 21-5-58.

DELEGACIA ESTADUAL DO AMAPAZA

ATOS DO DELEGADO

Portaria nº 14, de 16-11-65 — Designa a servidora Aracy Dantas Cavalcante, Tesoureira-agregada, símbolo 4-C, para exercer a função de Chefe da Tesouraria, símbolo 4-C.

NM. 239 — P. 3.709-65 — Concede o pagamento de Cr\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), ao servidor Alberto da Fonseca Ferreira, nível 7-A, matr. nº 14.970, referente a Substituição de função no período de 1-10 a 9-11-65.

NM. 241 — P. 3.796-65 — Concede o pagamento de Cr\$ 198.000 (cento e noventa e oito mil cruzeiros), à servidora Arlete Peixoto Silva Nascimento, nível 7-A, matr. nº 18.093, referente a substituição de função no período de 11-10 a 12-11-65.

DELEGACIA ESTADUAL EM BRASÍLIA

ATOS DO DELEGADO

P. 3.385-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Antonio Jose da Silva Barbosa, nível 12-A, matrícula nº 2.963, no valor de Cr\$ 179.190 (cento e setenta e nove mil, cento e noventa cruzeiros), autoriza o reembolso da importância acima citada. — DTS nº 390, de 1-12-65, BDS 299-65.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 229-65

Portarias:

Nº 1.602, de 19 de novembro de 1965 — Dispensa, a pedido, Guiomar Leite de Souza, matrícula nº 1.910.746, de Encarregada da MAA, de SOM, da HSO, do HSE, a presente portaria vigora a partir de 29 de abril de 1964, tendo em vista o constante do Processo nº HSE-4.261-64.

Nº 1.605, de 19 de outubro de 1965 — Considera designado, de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Ivete de Azevedo Barbosa, matrícula nº 1.910.566, para exercer, em substituição, o Encarregado da CEW, da CLO, da DCE, do DC, durante o impedimento do titular Maria Madalena Coelho de Azevedo, no período de 14 de junho a 17 de agosto de 1965, tendo em vista o constante do Processo nº 53.585-65.

Nº 1.596, de 19 de novembro de 1965 — Dispensa, a pedido, Minervina Souza de Lima, matrícula nº 2.130.633 da Tabela de Pessoal Temporário do HSE, tendo em vista o constante do Processo HSE — 11.036-65.

Nº 1.613, de 22 de novembro de 1965 — Delega poderes especiais a Jose Oliveira da Rosa, matrícula número 1.059.812, designado para exercer a função de Agente da Subagência de RJCA, para o fim de representar o IPASE nas transações imobiliárias, tendo em vista os termos da Portaria nº 1.612-65.

Nº 1.614, de 23 de novembro de 1965 — Exonera do Cargo, em Comissão, de Contador-Geral, nos termos previstos no art. 75, inciso II, da Lei número 1.711-52, Dayr Moreira Queiroz matrícula nº 1.900.562.

Nº 1.616, de 23 de novembro de 1965 — Nomeia Oswaldo Pereira da Costa, matrícula nº 1.186.491, como Contador-Geral, do Quadro da AC e OLS.

Nº 1.617, de 23 de novembro de 1965 — Delega poderes especiais a Georgina Valle de Britto, matrícula número 1.031.083, designada para substituir o Delegado da AAM, para o fim de representar o IPASE nas transações imobiliárias, tendo em vista o constante da Portaria nº 1.592-65.

RELAÇÃO Nº 231-65

INSTRUÇÕES Nº 292, de 22 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.866, de 12 de dezembro de 1940;

Considerando a necessidade de atender aos compromissos assumidos por intermédio do Departamento de Seguros Privados e Capitalização — DS — com seus segurados;

Considerando serem os diversos encargos de seguros privados despesas apenas "estimáveis", sujeitas a variações decorrentes de condições aleatórias;

Considerando a definição das "despesas estimáveis", constante das alíneas "f" e "i" do artigo 2º do Decreto nº 56.895, de 22 de setembro de 1965, resolve:

Art. 1º Reconhecer o caráter compulsório das despesas com encargos de Seguros Privados, até os seguintes limites:

	Cr\$
3.1.4.1 — 01 — Remissão da Dívida Imobiliária	20.000.000
3.1.4.1 — 02 — Indenização de Seguro de Vida	320.000.000
3.1.4.1 — 03 — Indenização por sobrevivência	153.000.000
3.1.4.1 — 05 — Indenização no período de carência	20.000.000
3.1.4.1 — 06 — Resgates	155.000.000
3.1.4.1 — 07 — Resseguros e Cosseguros	25.000.000
3.1.4.2 — 02 — Indenização por Sinistro Fogo	30.000.000
3.1.4.2 — 05 — Resseguros e Cosseguros	90.000.000
3.1.4.3 — 02 — Comissões de Manutenção	160.000.000
3.1.4.3 — 03 — Despesas de Cobranças de Prêmios	90.000.000
3.1.4.3 — 04 — Inspeção de Riscos	16.000.000
3.1.4.3 — 07 — Bonificações	12.000.000

Art. 2º O pagamento dessas despesas, além do crédito orçamentário previsto, ficará sujeito a emissão dos respectivos Certificados de Empenho de Despesa (CED), mesmo com saldo negativo, para efeito de controle por parte dos órgãos próprios.

Art. 3º Caberá ao Diretor do DS expedir as normas complementares que regularão a matéria e justificai, no encerramento do exercício, e na forma prevista no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 56.895, de 22 de setembro de 1965, os excessos ora autorizados.

Art. 4º As presentes Instruções entrarão em vigor na data de sua publicação no Boletim do IPASE, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial da União.

Serviço do Pessoal do IPASE

Concessão de gratificação adicional por tempo de serviço

Foram concedidos aos funcionários abaixo discriminados, na forma do art. 10 da Lei nº 4.345, de 26-6-64, a partir de 1-1-65, a gratificação de tempo de serviço a que fazem jus, em face de haverem completado quinquênios nas datas mencionadas:

Ponto	NOME — CARGO	Data em que completou o quinquênio
<i>De 5 % sobre os vencimentos</i>		
15.333	Arno Ribeiro Jardim — Of. de Adm. N. 13	22-06-64
2.070	Corina Barbosa Magno — Atendente, N. 7	28-08-65
2.930	Custódio Rodrigues da Costa — Escriv. N. 8-A ..	09-09-65
2.798	Francisco das Chagas Câmara Rayol — Escriv. Dact. N. 7	23-03-65
2.822	José Augusto Mendes Bragança — Escriv. Dacti- lografo, N. 7	07-05-65
2.978	José Pereira da Silva — Of. Seg. Priv. N. 12	05-09-64
2.884	Ney Santos Costa — Escriv. N. 8-A	09-09-65
7.116	Severino Pereira da Silva — Serv. N. 8-A	18-09-64
15.504	Stela Loria — Tec. Contabilidade, N. 13	19-09-64
2.797	Volk Iwanicki — Escriv. Dact. N. 7	26-04-65
<i>De 10 % sobre os vencimentos</i>		
9.503	Adgair de Souza Silva — Escriv. Dact. N. 7	26-09-65
6.547	Arnaldo Fehr da Silva — Escriv. Dact. N. 7 ..	11-08-65
5.527	Carlos da Silva Freire — Médico, N. 21-A	08-08-65
9.290	Celso de Almeida — Escriv. Dact. N. 7	07-09-65
4.931	Clinger Angelo Dias — Aux. Port. N. 7-A	14-08-65
7.799	Edmundo Pegado Cortez — Fisc. Adm. Obras, Ni- vel 13-B	15-03-65
6.108	Elza de Souza Coelho — Escriv. Dact. N. 7	17-08-65
7.794	Gerard Paul Louis Parenoud — Aux. Desenhista, Nível 12	08-03-65
4.964	Irna Bruno Coutinho Dentas — Assis. Adm., Ni- vel 14-A	09-10-65
9.391	Isolanda Coccoza Murta — Escriv. Dact., Nível 7 ..	07-02-65

Ponto	NOME — CARGO	Data em que completou o quinquênio
5.934	Lair Lavarsveiler de Moraes — Médico, N. 21-A ..	26-09-65
4.850	Ludenberg Gasse de Almeida — Téc. Mecanização, N. 11 ..	20-05-64
5.902	Luiz Carlos Carpentieri de Castro — Escrt. N. 10	28-08-65
5.699	Marcus Vinicius da Motta — Escrevent. Dact. Nível 7 ..	25-07-65
9.189	Maria Aparecida de Azeredo — Escrit. N. 10-B ..	27-01-64
10.909	Maria de Lourdes Cordova Cardoso Pinto — Escrevente Dact. N. 7 ..	18-08-65
9.328	Marietela Lira Luciano Lanza — Escrevent. Dactilografo, N. 7 ..	30-06-65
6.037	Mauro Elzio Gomes Jardim — Médico N. 22-B ..	19-09-65
5.913	Myrthes Martins da Silveira — Nutricionista, Nível 20 ..	26-11-64
5.591	Nadyr Almeida — Guarau, N. 10-B ..	06-10-64
9.112	Noralice Pessoa da Silva — Escrev. Dact., N. 7	08-05-64
6.012	Renato Sérgio Fausto Jobim — Redator, N. 20 ..	19-09-65
4.975	Therezinha Villar Martins — Escrev. Dact. N. 7	09-04-65
<i>De 15 % sobre os vencimentos</i>		
5.988	Albertino Gregório — Escriv. N. 8 ..	13-10-65
9.397	Aluisio Gomes da Silva — Escrev. Dact. N. 7 ..	29-09-65
5.440	Alvaro Marques de Oliveira — Economista, N. 22-C	20-09-65
5.308	Frederico Alvarez Bayma — Tesoureiro Auxiliar, Nível 18 ..	07-06-65
6.415	Helena Verissimo — Escriv. N. 10-B ..	08-06-65
6.646	Ivonne Meyer Araújo — Oficial de Administração, N. 12 ..	16-04-65
9.042	João Simão da Silva — Servente, N. 6-B ..	11-10-64
3.980	Josefina Lemos de Almeida — Contador, N. 20 ..	22-04-65
7.048	Luiz Azambuja Martins Pereira — Fisc. Adm. Obr. N. 13-B ..	25-07-65
8.156	Manoel de Abreu Loureiro — Mec. Máquina, Nível 8 ..	19-10-62
6.050	Manoel Macedo de Azevedo — Escrevente Dactilografo, N. 7 ..	11-02-65
15.202	Maria Valdiria Fernandes de Melo — Escrevente-Dactilografa, N. 7 ..	21-04-65
5.654	Faschoal Caputo — Escrev. Dact. N. 7 ..	14-06-65
2.275	Sandoval Cavalcanti Pinheiro — Fisc. Adm. Obras Nível 13-B ..	04-12-63
3.704	Zélia Esteves Pinto Alves — Escriv. N. 10-B	29-08-64
<i>De 20 % sobre os vencimentos</i>		
15.243	Antônio Cipriano Lourenço — Ascensorista, N. 10	30-06-65
3.048	Arceu da Rocha Monteiro Girão — Aux. Port. Nível 8-B ..	21-03-65
1.772	Débora de Almeida Fernandes — Escriv. Nível 10-B ..	17-08-65
4.872	João Hugo da Costa — Téc. Auxiliar Mecanização, Nível 11-B ..	04-04-65
3.346	Jorge Hipólito Vanier, Agregado, 4-C ..	02-10-65
7.762	José Fernandes Vieira — Fisc. Adm. Obras, Nível 13-B ..	20-05-60
9.491	Margarida Bazzante Rosso — Escrev. Dact. N. 7	07-08-65
1.847	Maria Thereza Pécego de Méjia — Agregado 3-F	25-07-65
4.023	Moacir Rodrigues de Araújo — Motorista, N. 8-A	19-08-65
5.124	Nicola Provenzano — Oficial de Administração — N. 14-B ..	29-06-65
4.031	Venício Duarte dos Santos — Escriv. N. 10-B	23-10-65
<i>De 25 % sobre os vencimentos</i>		
4.952	Alberto Petti — Contador, N. 21-B ..	02-05-65
3.871	Eduardo Alexandre Fernandes dos Anjos — Prodyla Maria Corrêa Duarte Lisboa — Contador Sec. Jose Marcos da Silva Amaral — Agregado 3-F ..	27-06-65
1.806	Maria das Dores Silva Azevedo — Escrevente-Dactilografo, N. 9-B ..	12-06-65
1.609	Nelson de Moraes Delphino — Técnico Auxiliar Mec., N. 11-B ..	16-06-65
3.332	<i>De 30 % sobre os vencimentos</i>	
4.871	Antônio Joaquim Goulart — Oficial de Administração, N. 16 ..	08-06-64
144	Eduardo Alexandre Fernandes dos Anjos — Procurador, 3º ..	22-09-65
3.871	Francisco Andrade de Souza Lima — Oficial de Adm., N. 16-C ..	10-10-65
1.437	José Barreto Ferreira Chaves Júnior — Agreg. 2-C	15-07-65
1.027	Manoel da Silva Duarte — Porteiro, N. 11 ..	23-10-65
166	Niger Gonçalves Fassini — Agregado 2-C ..	04-08-65
1.516	Nisio Horta Mattos — Contador, N. 22 ..	02-10-65
1.061	Zuleika Carvalho de Carvalho — Oficial de Administração, N. 12 ..	29-08-63
3.152		04-08-65
<i>De 35 % sobre os vencimentos</i>		
1.039	Ewaldo Barbosa Pereira — Agregado 4-C ..	01-01-65
1.085	Raul de Almeida Coutinho — Ascensorista, N. 12	01-01-65
15.646	Walter Salles dos Santos — Tesoureiro Auxiliar, Nível 18 ..	17-08-65

G. P. P., 16-11-65. — Yolanda de Oliveira Queiroz, Chefe.

APOSTILAS
Agregação
SGP — Nº 110, de 10-11-1965
O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista a autorização do Sr. Presidente, constante do processo protocolizado sob o nº 33.533-64, declara, para todos os efeitos, que ficam assegurados ao servidor Abelardo Cavalcanti de Queiroz, matrícula número 1.368.859, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 7-F, correspondentes à Chefia da Seção de Seguro Social, da Agência do Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 e do artigo 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962.
Declara, outrossim, face ao disposto no art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica o referido servidor agregado ao Quadro da AC e OO.LL. e, em consequência, considerado vago, desde 21 de janeiro de 1961, o cargo de Oficial de Administração nível 14-B, por ele ocupado.
SGP — Nº 111, de 10-11-1965
O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista as Instruções nº 282, de 8 de novembro de 1965, publicadas no BI-211-65 e a autorização do Sr. Presidente, constante do processo protocolado sob o nº 33.626-64, declara, para todos os efeitos, que ficam assegurados ao servidor João Luiz de Araújo Moura, matrícula número 1.278.500, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 4-F, correspondentes a Ensarregado do Depósito de Medicamentos do Serviço Médico Local, da Agência do Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 1.471 de 22 de novembro de 1952 e do art. 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962.
Declara, outrossim, face ao disposto no art. 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica o referido servidor agregado ao Quadro da AC e OO.LL. e, em consequência, considerado vago, desde 9 de novembro de 1965, o cargo de Escriv. Nível 10-B, por ele ocupado.

Departamento de Previdência
DESPACHOS DO DIRETOR
Em 16-11-65
São Paulo

HEF — 37.654 — Alberto Francisco Marcolino — Homologo a habilitação dos filhos Leonete e Oscar Francisco à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Guanabara
HEF — 17.725 — Alberto Bernardo — Face ao parecer da 10 PPR e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 77, por falta de amparo legal.
HEF — 35.607 — João Leite de Lima Silva — Homologo a habilitação do pai do "de-cujus", à fração individual de 1/2 do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.
HEF — 20.778 — José Manoel Pinto — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 84, por falta de amparo legal.

Rio Grande do Sul
HEF — 37.668 — Adeodato Pereira — Homologo a habilitação da filha Gladis à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Guanabara
HEF — 37.307 — Sebastião Pereira Barros — Homologo a habilitação dos filhos Ronaldo, Maria Regina e Sônia à fração individual de 1/9 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.
Outrossim, deverão ficar em reserva 6/9 do referido pecúlio para os filhos ainda não habilitados.

HEF — 33.864 — Floriano Peixoto Bittencourt — Homologo a habilitação dos irmãos Francisco de Paula, Mário Américo, Maria da Glória, Olímpio Augusto, Anibal, Edgard, Jovelina e Geicyra à fração individual de 1/8 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Ceará
HEP — 17.406 — Francisco Jacinto Viana — Homologo a habilitação dos filhos José, Juclilde e Juraci à fração individual de 1/3 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 19-11-65
Guanabara
HEF — 35.628 — Elpidio Odilon Brito — Homologo a habilitação dos filhos menores Sergio, Fernando, Sidney, Maria Tereza, Maria Lucia, Getúlio José, Maria de Fátima, Maria Angela e Jorge Ubirajara à fração individual de 1/9 do pecúlio especial de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.
HEF — 37.352 — Helvécio Pereira da Costa — Homologo a habilitação de D. Laura Valença da Costa mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.
HEF — 237 — Napoleão Bonifácio — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 51, por falta de amparo legal.

Brasília
HEF — 38.020 — Cláudio Emanuel C. de Mendonça — Homologo a habilitação de D. Benedita Villas Boas, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Rio Grande do Sul
HEF — 37.863 — Ramão Alves Maciel — Homologo a habilitação das filhas Clarice, Catarina e Terezinha à fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Dia 19-11-65
Minas Gerais
HEF — 37.706 — Hercules Moreira Maia — Homologo a habilitação dos filhos Doralice, Cliveira e Luzia, à fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.
HEF — 17.424 — José Carlos de Abrantes — Homologo a habilitação dos filhos Astor, João, Ivan, Ivanilde e Maria Wanda, à fração individual de 1/5 do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.
Outrossim, deverá ficar em reserva 1/5 do referido pecúlio para o filho Ildeu, ainda não habilitado.

Guanabara
HEF — 35.499 — Lauro Dornelles — Defiro o pedido de pensão temporária formulada pela filha menor do "de-cujus", Patrícia Garza Dornelles, benefício a que faz jus a partir de novembro de 1964.

Dia 22-11-65
São Paulo
Processos:
Nº 19.460-65 — Arthur Monteiro Neves — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.
2. A família do demitido Arthur Monteiro Neves deve providenciar habilitação nos termos da Lei número 4.656-65.

N.º 45.343-65 — Lamartine Pedrosa Brandão. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Lamartine Pedrosa Brandão deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 51.293-65 — José Faria da Silva — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido José Faria da Silva deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 18.192-65 — Clóvis Costa Filho — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Clóvis Costa Silva deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 19.063-65 — Ernani Jotta. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o pedido de fls. 2.

2. A família do demitido Ernani Jotta deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei número 4.656-65.

N.º 49.343-65 — Erasmo Feliciano de Souza. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Erasmo Feliciano de Souza deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 45.425-65 — Luiz Orlandi. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Luiz Orlandi deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 45.422-65 — Irênio Ignácio da Silveira. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Irênio Ignácio da Silveira deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 49.342-65 — João Alonso. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o pedido de fls. 2.

2. A família do demitido João Alonso deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei número 4.656-65.

N.º 47.094-65 — Francisco Giovannini Gazzaneo. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Francisco Giovannini Gazzaneo deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 51.297-65 — Eugenio Gomes Nóbrega. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Eugenio Gomes Nóbrega deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 51.302-65 — Hermon Silvestre N. Fernandes. — Indefiro o requerimento de fls. 2, por falta de amparo legal.

2. A família do demitido Hermon Silvestre Neves Fernandes deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 49.641-65 — João Roberto Ayres Lopes. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido João Roberto Ayres Lopes deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 49.639-65 — Livio Amorim. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o pedido de fls. 2.

2. A família do demitido Livio Amorim deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei número 4.656-65.

N.º 49.638-65 — Alpheu Gomes. — Indefiro o requerimento de fls. 2, de

acôrdo com o pronunciamento da DPS.

2. A família do demitido Alpheu Gomes deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei número 4.656-65.

N.º 45.423-65 — Antonio de Oliveira Lins. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Antonio de Oliveira Lins deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, tendo em vista o que consta do memorandum n.º DAP-STA-104-65, de 18 de agosto de 1965, da Divisão de Assistência à Produção, resolve:

N.º 204 — Designar o Engenheiro Agrônomo, Classe B, Nível 21, José Lacerda de Melo; o Engenheiro Agrônomo, Classe B, Nível 21, Antônio Jovino da Fonseca; o Engenheiro Agrônomo, Classe B, Nível 21, Hamilton de Barros Soutinho; o Engenheiro Agrônomo, Classe C, Nível 22, Herval Dias de Souza; o Engenheiro Agrônomo, Classe C, Nível 22, Ruy Torres da Silva Pinto; o Engenheiro Agrônomo, Classe C, Nível 22, Eráido Lopes de Farias; o Engenheiro Agrônomo, classe C, Nível 22, Dalmyro Josephson de Almeida; o Engenheiro Agrônomo, Classe B, Nível 21, Márcio Alberto Messina; o Engenheiro Agrônomo, Classe A, Nível 20, Alfredo de Pádua Fortuna; o Engenheiro Agrônomo, Classe B, Nível 21, João Carlos Aragão; o Estatístico, Classe B, Nível 20, Francisco de Melo Albuquerque; o Perito Agro-Social, Nível 17, Anibal Costa e o Servidor, Aldo Alves Peixoto, para colaborarem na execução dos trabalhos referentes ao custo de produção agrícola. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob n.º GP-2.464-65, resolve:

N.º 215 — Designar, de acordo com o art. 219, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Estatístico, Classe B, Nível 10, Hélio de Castro Reis e o Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, Bethilde Motta de Barros, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a que responderá o servidor Luiz George Guilhou, por abandono do cargo. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, tendo em vista o resultado da classificação constante da ata da reunião de 29 de julho de 1965, da Comissão

N.º 50.280-65 — José Tullio — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

N.º 49.346-65 — Benício Carlos de Sant'Anna. — De acordo com o pronunciamento da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2.

2. A família do demitido Benício Carlos de Sant'Anna deve providenciar habilitação à pensão nos termos da Lei n.º 4.656-65.

de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria n.º 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do art. 59 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve:

N.º 225 — Promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 30 de setembro de 1963, o Motorista, Classe B, Nível 10, Gerson Pinheiro de Farias, à Classe C, Nível 12, da mesma carreira, em vaga decorrente do falecimento de Alberto Moreira Padrão.

N.º 226 — Tendo em vista o resultado da classificação constante da ata da reunião de 29 de julho de 1965, da Comissão de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria número 41 de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 59 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 30 de setembro de 1963, o Motorista, Classe B, Nível 10, Walter Marques de Noronha, à Classe C, Nível 12, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco de Paula Lameu Filho.

N.º 227 — Tendo em vista o resultado da classificação constante da ata da reunião de 29 de julho de 1965, da Comissão de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria número 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 59 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve promover, no Quadro Permanente, por antiguidade, a vigorar de 30 de setembro de 1964, o Motorista, Classe B, Nível 10, Higinio Santini, à Classe C, Nível 12, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Abelardo Nunes de Amorim.

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

N.º 228 — Tendo em vista o resultado da classificação constante da ata da reunião de 29 de julho de 1965, da Comissão de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria n.º 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do art. 59 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 30 de setembro de 1963, o Motorista, Classe A, Nível 8, Manoel Batista Bessa, à Classe B, Nível 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da aposentadoria de Enock Pires de Araujo.

N.º 229 — Tendo em vista o resultado da classificação constante da ata da reunião de 29 de julho de 1965, da Comissão de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria número 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 59 do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 30 de setembro de 1963, o Motorista, Classe A, Nível 8, Antonio Alves Montenegro, à Classe B, Nível 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Gerson Pinheiro de Farias.

N.º 230 — Tendo em vista o resultado da classificação constante da ata da reunião de 29 de julho de 1965, da Comissão de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria número 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 59 do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve promover, no Quadro Permanente, por antiguidade, a vigorar de 30 de setembro de 1963, o Motorista, Classe A, Nível 8, Nilo Pereira Passos, à Classe B, Nível 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Walter Marques de Noronha.

N.º 231 — Tendo em vista o resultado da classificação constante da ata da reunião de 29 de julho de 1963, da Comissão de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria n.º 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 59 do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 30 de setembro de 1964, o Motorista Classe A, Nível 8, Eduardo Alves Romariz Filho, à Classe B, Nível 10, da mesma carreira, em vaga decorrente da promoção de Higinio Santini.

N.º 232 — Tendo em vista o resultado da classificação constante da ata da reunião de 29 de julho de 1965, da Comissão de Promoções dos Funcionários deste Instituto, constituída pela Portaria número 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 59 do Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1964, resolve promover, no Quadro Permanente, por merecimento, a vigorar de 30 de setembro de 1963, o Auxiliar de Portaria, Classe A, Nível 7, Hélio de Holanda Costa, à Classe B, Nível 8, da mesma carreira, em vaga decorrente da exoneração de José Raulino A. de Almeida. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-3.116-65, resolve:

N.º 237 — Prorrogar, de acordo com o parágrafo único, do artigo 220, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 146, de 29 de julho de 1965, a partir de 19 de outubro de 1965. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

N.º 238 -- Revalidar a indicação feita pela Portaria número 146, de 29 de julho de 1965, para integrar a Comissão de Inquérito encarregada de apurar as irregularidades havidas na Delegacia Regional do Paraná, tendo em vista a nomeação do Senhor Paulo Sapucaby Cavalcanti Lins, para o cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, Nível 14, ocorrida em 8-10-65. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regula-

mento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1953, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-3.176-65, resolve:

Nº 239 — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Médico, Classe A, nível 21, Arné de Oliveira Valente, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Assistência Social, do Serviço do Pessoal da Divisão Administrativa.

Nº 240 — Tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-3.176-65, resolve designar, de acordo com o artigo 147, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Médico, Classe A, nível 21, Leda Ferrola Guimarães, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Assistência Social, do Serviço do Pessoal da Divisão Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Arné de Oliveira Valente.

Nº 241 — Tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-3.176-65, resolve designar, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Mecanização, Classe A, nível 14, Elino Hermes Corrêa Lima, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Addressograph do Serviço de Mecanização da Divisão Administrativa, em vaga decorrente da aposentadoria de Almir Farias Santos. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

Nº 242 — Tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob nº GP-3.256-65, concede exoneração do Doutor Cauby Brasileiro, do cargo em comissão, Fwdrao 3-C, de Chefe do Gabinete da Presidência. — Paulo Frederico do Rêgo Maciel, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 245

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade da Lei número 1.779, de 22-12-1952, e devidamente autorizada pelo Conselho Monetário Nacional,

Considerando as modificações de ordem cambial aprovadas, nesta data, pelo referido Conselho Monetário Nacional,

Considerando que, em face das citadas modificações, os valores, em cruzeiros, das cambiais representativas da exportação de café devem sofrer ajustamento para compensar elevação de encargos na exportação, resolve:

Art. 1º As cambiais representativas da exportação de café da safra 1965-1966, e anteriores, serão adquiridas pelo Banco do Brasil S. A. e demais bancos autorizados, pelos seguintes valores, em cruzeiros, por saca de 60,5 quilos brutos de café verde em grão ou 49 quilos de café torrado, dentro dos preços mínimos de registro básico abaixo indicados:

Embarques em qualquer porto:

Cr\$ 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros que equivalerão a 48 cruzeiros novos), por saca, para cafés "despolpados", com as características de tipo e bebida peculiares, indicadas no respectivo Regulamento de Embarques da Safra 1965-1966, cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de US\$ 0,41 (quarenta e um centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Embarques em qualquer porto:

Cr\$ 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros que equivalerão a 48 cruzeiros novos), por saca, para cafés do tipo 5 (cinco) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona" cujas declarações de venda consignem o preço

mínimo de US\$ 0,41 (quarenta e um centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Embarques pelos portos de Paranaguá e Antonina:

Cr\$ 48.000 (quarenta e seis mil cruzeiros que equivalerão a 48 cruzeiros novos), por saca, para café do tipo 5 (cinco) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de US\$ 0,40 (quarenta centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Embarques pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói:

Cr\$ 39.200 (trinta e nove mil e duzentos cruzeiros que equivalerão a 39,20 cruzeiros novos), por saca, para cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida "Rio-Zona", cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de US\$ 0,37 (trinta e sete centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Embarques pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e São Francisco do Sul:

Cr\$ 35.200 (trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros que equivalerão a 35,20 cruzeiros novos), por saca, para cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida "Rio-Zona", cujas declarações de venda consignem o preço mínimo de US\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de dólar) ou equivalente em outras moedas, por libra-pêso;

Art. 2º A quota de contribuição sobre a exportação de café corresponderá à diferença entre os valores, em moeda estrangeira, aos preços mínimos de registro, por saca, e as conversões cambiais das quantias, em cruzeiros, indicadas no Art. 1º.

Art. 3º A parcela das cambiais que corresponder à diferença para mais entre os preços de venda declarados e os dos registros mínimos mencionados no Art. 1º será negociada às taxas livremente contratadas.

Art. 4º Será admitida a remessa, pelos exportadores, em regime de "Conta Gráfica", de comissões de, no máximo, 1,5 (um e meio por cento) nos casos de exportações para os Estados Unidos da América e 3% (três por cento) para os demais destinos desde que as vendas sejam declaradas a preços mais elevados, de tal forma que a dedução das comissões não implique reduzir os valores básicos de registro.

Parágrafo único. Nos casos de exportação para a Argentina, Chile e Uruguai, poderá ser admitida a remessa de comissão de até 3% (cinco por cento) independentemente de pagamento pelo exportador.

Art. 5º As operações contratadas, assim entendidas aquelas com "declarações de vendas" registradas, serão reajustadas, a fim de que o pagamento das cambiais de exportação se faça aos níveis indicados no Art. 1º, desde que os contratos de câmbio não tenham sido liquidados e não embarcado o café correspondente.

Parágrafo único. Os reajustamentos previstos neste Artigo estarão condicionados a que, os exportadores tenham recolhido a crédito da conta do Fundo de Reserva de Defesa do Café as quantias resultantes das reduções consentidas de registro, quando houver, nas novas bases de conversão cambial, antes da liquidação dos contratos de câmbio respectivos e pagamento das cambiais de exportação.

Art. 6º A remuneração, em cruzeiros, indicada no Art. 1º prevalecerá para as compras de letras à vista.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições que colidirem com as desta Resolução.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1965. — Leônidas Lopes Bório, Presidente.

PORTARIAS DO SECRETARIO-GERAL

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto número 385, de 20 de dezembro de 1964, resolveu:

Nº 65/580, de 24-11-65 — Comunicar que foi autorizado o pagamento ao Desenhista, nível 16, Jorge Gabriel Nassara, do auxílio-doença previsto no art. 136 do nosso Estatuto, na base de um mês de seus vencimentos, por se encontrar afastado do serviço, há mais de doze meses consecutivos, licenciado para tratamento de saúde, por ser portador de uma das moléstias especificadas no art. 100 do citado Estatuto, e correspondente ao primeiro período do afastamento de 19 de maio de 1964/1965.

Nº 65/582, de 25-11-65 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Encarregado da Usina de Itaperuna, símbolo 17-F, Irineu de Mendonça, durante o seu impedimento por motivo de férias, a partir de 16-11-65, pelo Preparador de Café, nível 8, José Henriques, da Usina de Bom Jardim, mediante passagens e diárias regulamentares.

Nº 65/583, de 25-11-65 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, ao Motorista Ary Machado, referente aos meses de julho e agosto de 1965, num total de 120 horas e no valor de Cr\$ 53.916 (cinquenta e três mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), observadas as normas legais vigentes.

Nº 65/584, de 25-11-65 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários ao Motorista, nível 7, Albino de Souza Moura Neto, correspondente aos meses de agosto e setembro do corrente ano, no total de 120 horas e no valor de Cr\$ 49.920 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 65/585, de 25-11-65 — Autorizar, em consequência da averbação de tempo de serviço militar, no total de 383 dias, a retroação do pagamento da gratificação adicional de 15% que vem percebendo desde 20-12-62, para 2-12-61, por ter completado 20 anos de efetivo exercício em 1-12-61.

Nº 65/586, de 29-11-65 — Autorizar, de conformidade com a letra "e", da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14 de julho de 1965, a averbação, nos assentamentos individuais do funcionário Décio Whitaker Lopes, lotado na Agência do Rio, de 34 (trinta e quatro) dias de serviços prestados ao Exército Nacional, no período de 9-11 a 12-12-30, não coincidentes com a averbação autorizada em 5-5-64, referente ao tempo de serviços prestado à Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, de 23-7-29 a 8-11-30.

Nº 65/588, de 1-12-65 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Agência de Porto Alegre, durante o mês de julho do corrente ano, nos valores e horas mencionados, observadas as normas regulamentares vigentes:

N O M E S	Valores	Horas extras
	CR\$	
Cyro Euzébio de Figueiredo	6.850	10
Eliuseu Ely Moraes	39.300	60
Vicente Sparano	12.516	14

Nº 65-591 — de 1-12-65 — Autorizar aos meses de julho e agosto, no valor do pagamento da gratificação pelo valor das despesas de Cr\$ 91.762 (noventa e um mil e setecentos e sessenta e dois cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes:

N O M E S	Horas extras	Valores	Dias
		CR\$	
Anselmo Leopoldino de Oliveira	40	16.640	20
Alfredo Marques dos Santos	40	20.200	20
Marcelino Soares de Oliveira	26	16.826	13
Severino Pereira da Silva	40	16.640	20
Ulysses Bente	26	10.816	13
Nelson Freire de Carvalho	30	16.650	15

Nº 65-592, de 1-12-65 — Designar a Escriturária, nível 8, Darcy Paulina Soares para substituir o Oficial de Administração, nível 12, Olívia Rollas, desta Secretária, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares a partir de 2 de dezembro de 1965, mediante a percepção da gratificação de Representação no valor de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 65-593, de 7-12-65 — Autorizar, em consequência da averbação de tempo de serviço militar, no total de 270 dias, a retração do pagamento da gratificação adicional de 15% e 25% que vem percebendo desde 30-3-56 a 4-3-61, para 3-7-55 e 7-6-60, respectivamente, por ter completado 20 e 25 anos de efetivo exercício em 2-7-55 e 6-6-60, alterando para 6 quinquênios, a partir de 6-6-65.

Nº 65-594, de 7-12-65 — Comunicar que foi designado o empregado Cle-

ber Barroso Campagnoli para substituir o Técnico de Contabilidade, nível 13, Walkiria Rodrigues de Bacellar, desta Secretária, durante o seu impedimento, a partir de 11-10-65, por motivo de férias regulamentares, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) mensais.

Nº 65-595, de 7-12-65 — Comunicar que foi designada a Datilógrafa, nível 9, Maria Auxiliadora de Carvalho, da DFE, para substituir o Oficial de Administração nível 12, Heloíde Araújo da Silva, desta Secretária, durante o seu impedimento, de 4-10 a 2-11-65, por motivo de férias regulamentares, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000, (sessenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 65-596, de 7-12-65 — Comunicar que o Sr. Presidente, aprovando os

pareceres emitidos, resolveu deferir o requerimento nº 13.024, de 25-8-65, de Wilma Rodrigues Travassos, lotada no Departamento de Controle e Comercialização, solicitando o cancelamento de falta consignada ao serviço no dia 23-7-65.

Nº 65-597, de 7-12-65 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Santos, de acordo com os arts. 67 e 68 do nosso Estatuto:

Do Secretária do Agente, America Bernils, no seu impedimento por motivo de licença, para tratamento de saúde, de 14-5-65 a 31-5-65, pelo Oficial de Administração, nível 12, Jacintra Sigwalt de Moraes;

Do Chefe da Seção do Material, Agnelo Srafiacci Junior, no seu impedimento por motivo de viagem a São Paulo, a serviço, nos dias 5, 17 e 26-5-65, pelo Oficial de Administração, nível 14, Manoel Fernandes Lestado;

Do então Fiscal Supervisor, Carlos dos Santos, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-5 a 1-6-65, pelo Fiscal, nível 12, Waldemar Gomes;

Do Tesoureiro, Chrisogono Duarte, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 3-5 a 1-6, de 1965, pelo Contador, nível 18, Danilo Alonso Maestre;

Do então Fiscal Supervisor, Joaquim Fernandes Sobrinho, no seu impedi-

mento por motivo de férias regulamentares, de 3 de maio a 1º de junho de 1965, pelo Fiscal, nível 14, João Manoel Dias Ribeiro;

Do Fiscal Supervisor, Jorge Gomes Monteiro, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 25 de maio a 23 de junho de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Manoel Passos Linhares;

Do Chefe da Seção de Registros, Lauro de Araújo Grillet, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1º de maio a 15 de junho de 1965, pelo Oficial de Administração, nível 12, Agostinho dos Santos;

Do Chefe da Seção de Estoques e Armazéns, Paul Vasques Rios, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 1º de maio a 15 de junho de 1965, pelo Escriturário de Armazém, nível 16, Nivaldo Guimarães Barroso;

Do então Fiscal Supervisor, Carmo Angerami, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 25 a 29 de maio de 1965 (parte) pelo Fiscal, nível 14, Paulo de Faro Freire.

Nº 65/598 de 7 de dezembro de 1965 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários aos seguintes funcionários, durante os dias discriminados e nos valores abaixo mencionados, observadas as normas regulamentares vigentes:

Nomes	Horas		Dias
	Valores	Extras	
Abelardo de Andrade Lima	7 137	19,30	15, 16, 13. a 21-10-65
Augusto da Silva Graça	7 137	19,30	"
Cláudio José dos Santos	8 989	19,30	"
Darcy da Silva Ramos	7 137	19,30	"
Fernando Ferreira	7 137	19,30	"
José Mariano da Silva	7 137	19,30	"
Paulo Marques	3 989	19,30	"
Pedro Marques	3 989	19,30	"
Sebastião Soares Peixoto	7 137	19,30	"
Pedro Jose de Souza Filho ...	7 137	19,30	"
Walter Felix da Cruz	3 847	19,30	"
Osmar Mauras Rosa	3 989	19,30	"
Waldemar Ferreira Ribeiro ...	8 989	19,30	"

Nº 65/599 de 7 de dezembro de 1965 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas na Agência de Belém, nos termos dos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto:

Do então Agente, Marcos Vital Pessoa de Queiroz, nos seus impedimentos por motivo de viagem, a serviço, nos períodos de 23 de dezembro de 1964 a 1 de janeiro de 1965 e 8 a 15 de março de 1965, pelo Chefe de Turma de Administração, Dario Oton Teixeira de Almeida;

Do Chefe da Seção de Fiscalização, Waldemar Tosta Junior, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, de 20 a 25 de agosto de 1965, pelo Fiscal, nível 12, Milton Nunes de Melo.

Nº 65/600 de 7 de dezembro de 1965 — Comunicar que foi aprovada a designação do Oficial de Administração, nível 13, Helena Furst, para substituir o Assistente Técnico do Diretor Oswaldo Cruz Lisboa, Artur de Camargo Braga, durante o seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, no período de 3 a 22 de outubro de 1965, com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 65/601 de 7 de dezembro de 1965 — Constatando estabelecem os artigos 67 e 68 do nosso Estatuto, a nomeação e substituição feita pelo Fiscal, nível 12, Oswaldo Cesar da Câmara Pimentel, no período de 19 de março a 22 de julho de 1965, durante o impedimento do Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 3-F, Onildo Bonifácio dos Santos, por motivo de doença, com direito à percepção da diferença de vencimentos na forma regulamentar.

Nº 65/603 de 7 de dezembro de 1965 — Autorizar a concessão da licença especial a que fez jus o Economista, nível 20, Isaac Peixoto Bayer, desta Administração Central, correspondente ao seu 1º decênio de efetivo exercício — 16 de julho de 1953 a 13 de julho de 1963, e que será usufruída em períodos bimestrais, o primeiro dos quais com início em 3 de janeiro de 1965.

Nº 65/605 de 7 de dezembro de 1965 — Designar a Escriturária, nível 8, Telman Felix da Silva para substituir o empregado Gabriel Paes Mello (Escriturário), desta Secretaria, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir de 2 de dezembro de 1965 mediante a percepção da Gratificação de Representação no valor de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 65/606 de 7 de dezembro de 1965 — Comunicar que foi aprovada a substituição da Chefe da Seção de Administração do DERP, Orsina de Souza Carvalho, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 3 de novembro de 1965, pelo Oficial de Administração, nível 12, Dalva Simões Gonçalves, com as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 65/608 de 7 de dezembro de 1965 — Designar a Datilógrafa, nível 9, Maria Auxiliadora de Carvalho para substituir o Técnico de Contabilidade, nível 13, Carmen Alves Lobo, desta Secretaria, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, a partir de 2 de dezembro de

corrente ano, mediante a percepção da Gratificação de Representação no valor de Cr\$ 80.000, (oitenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 65/609 de 7 de dezembro de 1965 — Autorizar, de acordo com a certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do Oficial de Administração nível 12-A, José Herculanio Loyola da Rocha, lotado na Agência de Curitiba, do tempo de serviço militar por ele prestado como aluno, no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Curitiba, no período de 15 de dezembro de 1958 a 12 de agosto de 1960, no total de 608 dias, para todos os efeitos legais. Outrossim, tendo em vista o artigo 10º e seus parágrafos, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, resolve conceder o pagamento da gratificação de 1 (hum) quinquênio, correspondente a 5% de seus vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1965, em virtude de ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício em 21 de dezembro de 1963.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA Nº 905

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, atendendo ao que dispõe o art. 217, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Designar o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística, símbolo 5-C, Ennio Marques Neto, o Assistente da Presidência, símbolo 7-C, Luiz Cezar Barata, e o Chefe do Setor de Classificação de Cargos, símbolo 7-F, substituto, José Pinto Costa, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará as irregularidades apontadas no Processo nº 6.631-65.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1965. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA Nº 906

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, atendendo ao que dispõe o art. 217, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Designar o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística, símbolo 5-C, Ennio Marques Neto, o Assistente da Presidência, símbolo 7-C, Luiz Cezar Barata, e o Chefe do Setor de Classificação de Cargos, símbolo 7-F, substituto, José Pinto Costa, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará as irregularidades apontadas no Processo nº 6.881-65.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1965. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA Nº 909

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém no Processo nº 7.904-65, resolve:

Designar o Inspetor Geral, Símbolo 5-C, Leonidas Pinheiro Lima Sotomaior, o Secretário Regional, Símbolo 5-F, Jorge Fonseca Moreira e o Técnico em Contabilidade, Nível 13-A, João Luiz da Veiga Neto, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará as irregularidades apontadas pelo Senhor Delegado Regional do Estado do Rio Grande do Sul, no Posto de Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1965. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.978

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.539-61, resolve:

Remover, no interesse do serviço, o Classificador de Madeira, Nível 3-B,

Severino Ramiro da Silva, para o Posto de Fiscalização de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1965. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.979

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.539-61, resolve:

Remover, no interesse do serviço, o Escrevente Datilógrafo, Nível 7, Joaquim Firmino de Oliveira, para o Posto de Fiscalização de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1965. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.980

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar o Motorista, Nível 10-B, Aristides de Araújo Evaristo Rosa, para acompanhá-lo na viagem de inspeção de serviços que realizará às dependências do INP, nos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1965. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.981

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 6.631-65, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 6.631-65, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 6.631-65, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 6.631-65, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 6.631-65, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 6.631-65, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 6.631-65, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 6.631-65, resolve:

Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Jayme Gualberto de Azevedo, para substituir o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística (DCE), no período de 25 de outubro de 1965 a 2 de novembro de 1965.